

LO

ABRIL DE 1902

ANNO I

280

REVISTA DE ENSINO

DA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DO

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO BI-MESTRAL. SUBSIDIADA PELO GOVERNO DO ESTADO

REDACTOR-CHEFE—ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO

REDACTOR-SECRETARIO—ROMÃO PUIGGARI

REDACTORES-EFFECTIVOS

Joaquim Luiz de Brito

João Pinto e Silva

João Lourenço Rodrigues

João Chrysostomo B. dos Reis Junior

Alfredo Bresser da Silveira

Emilio Mario Arantes

Ramon Roca Dordal

NUMERO 1



TYPOGRAPHIA DO « DIARIO OFFICIAL »

1902

1.º DE ABRIL DE 1902.

Com data de 12 de Novembro de 1901, a Associação endereçou a todos os seus consocios uma circular participando o apparecimento da Revista, e concebida nos seguintes termos :

«Temos a subida honra de levar ao vosso conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Art. 30 dos nossos estatutos, iniciaremos a publicação da REVISTA DO PROFESSORADO PUBLICO, no dia 27 de Janeiro proximo futuro.

Como organ da ASSOCIAÇÃO, cujos fins e intuitos bem conhecidos, sobre trazer os nossos consocios ao corrente do movimento associativo, a REVISTA visará, por todos os meios ao seu alcance, não só facilitar a tarefa do mestre, divulgando os melhores methodos e processos de ensino, como se empenhará, com o maior desvelo, para orientar o governo e os nossos legisladores na elaboração das leis futuras sobre instrução publica.

O professor primario, como elemento modificador, e o mais importante, na evolução social, não póde nem deve mais, como tem feito até o presente, conservar-se inactivo e indifferente á feitura das leis de que elle é a parte mais interessada, cabendo-lhe, como executor, a principal função e responsabilidade.

Com esse intuito a REVISTA reservará uma secção sob o titulo — QUESTÕES GERAES.

Além dessa e da secção concernente ao movimento da ASSOCIAÇÃO, conterà outras para Pedagogia pratica, propriamente dita; para litteratura didactica em prosa e verso (original ou transcripta); para critica de obras escolares; e, finalmente, para hymnos infantis.

Em resumo, a REVISTA, que será publicada trimestralmente, em oitavo francez, ficará assim disposta :

I—Questões geraes, comprehendendo o desenvolvimento de theses sobre assumptos pedagogicos, que a Associação fornecer;

II—Pedagogia pratica;

III—Litteratura Infantil.—Contos infantis e selecção de poesias, dialogos e pequenas comedias para recitação;

IV—Critica sobre trabalhos escolares;

V—Hymnos escolares;

VI—Movimento associativo;

VII—Actos Officiaes;

VIII—Noticias e annuncios.

Como podereis avaliar, pelo que fica exposto, grandes serão os beneficios que ella poderá prestar ao professor laborioso em particular, e ao professorado em geral.

Mas para bem levarmos ao fim empreza tão fecunda e benefica, torna-se mister que esse mesmo professorado, sem excepção, nos auxilie com o producto de suas observações e de seus estudos. A congregação dos esforços de muitos para um fim conhecido e determinado, além de facilitar o trabalho de cada um, como resultado dará essa precisa harmonia de vistas que, applicada especialmente ao nosso ensino publico, será quiçá o meio unico de o elevar, além de uniformisal-o e systematisal-o.»

Até ahi os termos da circular.

Transcrevendo-a, tivemos em vista confirmar o programma nella exarado, e desculpar-nos com os nossos distinctos consocios pela demora do apparecimento da Revista. Entretanto, desde já podemos affirmar que dessa demora só nos aproveitaram beneficios, por isso que o illustre cidadão que dirige a pasta dos Negocios do Interior, Exm.º Sr. Dr. Bento Bueno, conhecendo, pela circular, a somma de utilidades que a nossa Revista traria á instrucção publica, veio patrioticamente em nosso auxilio, mandando que ella fosse publicada gratuitamente na typographia do *Diario Official*.

Assim, pois, é sob os auspicios do governo que a Revista vai ser agora publicada, mas fica resalvada a inteira independencia de idéas, e cada qual poderá emittir com a maxima franqueza e liberdade as suas opiniões.

Para correspondermos, porém, á boa vontade do eminente cidadão, é mister que todos venham collaborar na regeneração do nosso ensino, já apontando os seus inconvenientes, já criticando os seus erros e defeitos, já indicando o que de bom lhe possa ser accrescentado.

Para isso, repetimos, acolheremos todas as idéas justas e que de algum modo venham influir para a reorganisação das nossas escolas primarias.

Temos em nossas mãos o mais palpitante dos problemas para o levantamento moral e intellectual da sociedade brasileira, e cuja solução contribuirá certamente para a grandeza do Brazil.

Em face do patriotismo, é criminoso todo aquelle que, tendo uma boa idéa ou uma opinião que possa concorrer para tal fim, fique surdo ao appello que aqui se faz.

A escola é uma parcella da sociedade. Tanto ahi como no grande mundo, a criança hoje, e amanhã o homem, tem de agir como uma cellula perfeita no corpo são a que pertença.

E como os primeiros germens de educação é a escola que os dá, o professor tem obrigação, sob o ponto de vista da honestidade, de contribuir com a sua observação ou com os seus estudos, para que esse ambiente seja o mais adequado e o mais perfeito para a formação do espirito e do character daquelles que vão dirigir ou constituir a sociedade de amanhã.

Assim, pois, cada um tem de obrigação trazer o seu contingente, seja uma só pedrinha, para o levantamento de tão soberbo edificio; e embora desse trabalho não resultem glorias, a recompensa a consciencia a dará.



QUESTÕES GERAES

Conselho Representativo do Professorado Publico.

Após 24 annos de lucta, de tentativas infructíferas, conseguiu emfim o Professorado Publico organizar uma associação que cuide dos interesses da classe.

A associação creada, porém, tem mais como fim soccorrer aos associados em caso de necessidade.

Ella veio, comtudo, nos patentear que nesta classe, onde até ha pouco reinava a desunião, é possível conseguir-se uma aggreiação homogenea e fórte, como é hoje a Associação Beneficente.

Esse facto anima-nos a proseguir no empenho de unir toda a classe sob uma direcção orientadora, com a denominação de Conselho Representativo do Professorado Publico, ou com outra qualquer que melhor indique os seus fins.

Não será propriamente uma associação, porém simplesmente uma delegação de todo o professorado.

Tentarei explicar-me melhor.

O Professorado Publico do Estado em tempo determinado elegerá o seu Conselho Protector, com séde nesta Capital, composto de 10 membros e cujo mandato durará 3 annos.

Os fins do Conselho serão :

- 1.º Guiar e orientar os professores, quando consultado;
- 2.º Indicar aos professores quaes os methodos que devem seguir no ensino;
- 3.º Representar ao Governo sobre os livros que devem ser adoptados nas escolas e os que devem ser condemnados;
- 4.º Propôr ao Governo as medidas que devam ser adoptadas com relação ao ensino;
- 5.º Representar ao Congresso sobre as modificações a fazer nas leis do ensino publico;
- 6.º Chamar os professores á ordem em caso de desharmonia entre elles;
- 7.º Aconselhar a permuta ou remoção áquelles que se acharem em difficuldades em qúalquer localidade, procurando os meios de lhes facilitar a transferencia;
- 8.º Incumbir uma commissão de elaborar o *Manual do Professor Publico*;
- 9.º Reccorrer aos poderes competentes, em caso de injustiça ou constrangimento que soffrer qualquer membro do Professorado;
- 10.º Indicar ao Professorado o melhor caminho a seguir para conseguir-se ter um representante no Congresso Estadual.

E como estes, outros fins poderá ter o Conselho, no intuito de bem zelar dos interesses da classe.

Dentre os 10 membros eleitos, um será eleito presidente e os outros comporão 3 commissões, incumbindo-se cada uma dellas de um determinado numero de assumptos.

Obter-se-á que o Conselho funcione na séde da Beneficente e sirva-se da sua *Revista* para o expediente.

Obter-se-á mais que a Associação Beneficente concorra com a pequena verba necessaria para o expediente do Conselho.

Como se vê, será o Conselho uma especie de synhedrim

onde o professor novel, o desamparado, o constrangido, irá procurar um conselho, um amparo, uma protecção.

Convencido como estou de que as reuniões para deliberação sobre a criação deste conselho não darão resultado, desde já peço auctorização para pôr em pratica o systema de que usei para a formação da Associação Beneficente, isto caso seja a minha idéa aceita pela maioria dos professores.

Nesse caso, proximamente publicarei pela Revista a Constituição do Conselho e convocarei o professorado, em seguida, para a eleição do mesmo Conselho.

Fica subentendido que a existencia do Conselho só custará aos professores o trabalho de elegel-o.

MARIO DE ARANTES.

A questão dos programmas

I

Já é tempo de abandonarmos o periodo romantico da organização do ensino. Nosso apparelho escolar conta já cerca de uma decada; o trabalho de propaganda está feito; as escolas regorgitam de alumnos.

O impulso que tomou a escola publica foi de tal magnitude que já hoje difficilmente poderá deter-se em sua marcha. Devemos, pois, entrar francamente no periodo da definitiva systematisação. As forças, que com a maxima energia foram empregadas em combater os antigos processos, devem ser disciplinadas, arregimentadas em torno de um principio indiscutivel, tendendo todas assim para um fim unico.

De um modo geral, podemos dizer, com toda a verdade, que tudo quanto ha de bom, tudo quanto ha de reconhecidamente proveitoso, em methodos de ensino, encontra-se esparso, aqui e alli, nas nossas escolas; entretanto, duvidamos que haja quem possa afirmar a existencia de uma só dentre ellas com organização systematisada.

Deste facto não se podem deduzir consequencias desairosas ao professorado. O periodo de organização de todo e qualquer apparelho é um periodo revolucionario, mais ou menos anarchico. A systematisação é sempre posterior e resulta da convicção da excellencia do apparelho organizado. Esta convicção está hoje profundamente arraigada no espirito publico. E' tempo, pois, de entrarmos no periodo da definitiva systematisação.

II

Si é verdade que a systematisação deve ser a preocupação do momento, não é menos verdade que ella deve ser feita com a maxima calma, com a prudencia com que se elaboram as obras de caracter mais ou menos permanente.

Entre os problemas da systematisação do ensino, um dos capitales é o do programma. Sem um bom programma não ha boa escola.

Como obtel-o ?

Apresenta-se-nos desde logo o problema sob duas faces—1.º

Quem o deve fazer?—2.º Sob que criterio deve ser fundado ?

Analysaremos cada um dos aspectos do problema.

III

Quem o deve fazer ?

Indiscutivelmente o professorado. Unicamente o professorado pode ter pleno conhecimento das exigencias do ensino ; é elle que está apto para estabelecer a dosagem nas disciplinas de cada um dos annos em que se divide o curso.

Fazer um programma no gabinete é o mesmo que estudar chimica sem laboratorio, pathologia sem hospitaes.

Qual o meio pratico ?

Diversos : Uma commissão composta de professores, podendo consultar quaesquer dos membros do professorado ; ou então a recommendação á directoria de uma ou mais escolas para apresental-o em determinado praso ; ou, finalmente, um concurso, aberto a todos os professores, corpos docentes ou grupos de professores, concurso este com premios ou mesmo sem elles, mas que estabeleça condições taes, que possam garantir a completa imparcialidade do julgamento. Os projectos poderiam ser assignados por pseudonymos registrados em enveloppes fechados, como se costuma fazer nos concursos litterarios. Acreditamos que seria

este o melhor dos tres alvitres, apezar de reconhecer maior practicabilidade nos dous primeiros.

IV

Sob que criterio pedagogico deve ser fundado ?

O ensino de cada uma das materias tem um fim duplo—educativo e instructivo.

No systema *frabeliano* para as primeiras idades, predomina quasi que exclusivamente o primeiro, e dizemos—*quasi exclusivamente*, porque os dois aspectos não podem separar-se absolutamente ; no ensino superior predomina o segundo. Na escola primaria deve dar-se a gradação dos dois systemas. O ensino que nos primeiros annos deve ter como unico fim o DESENVOLVIMENTO CEREBRAL, deve nos annos médios começar a ministrar as BASES GERAES dos FUTUROS CONHECIMENTOS, para no ultimo anno firmar o conhecimento dos ELEMENTOS de cada uma das disciplinas. A parte educativa é que deve, entretanto, predominar. Os exercicios são preferiveis ás lições. O habito, diz Americo Werneck, é o principal factor do character.

A dosagem de cada materia deve ser feita de modo a não prejudicar a dosagem das outras. Si considerarmos apenas o valor de cada um dos ramos de conhecimentos, em separado, os programmas serão sempre excessivamente extensos. O melhor processo para servir de base a essa dosagem, é dividir o tempo de trabalho escolar de accôrdo com um horario racional, e calcular assim a parte que cabe a cada disciplina.

O tempo que este calculo apresenta é tão exiguo, que ninguem terá coragem de apresentar programmas excessivos. Os programmas limitados têm duas vantagens—permittir as repetições das lições, e é nas repetições que está o segredo do ensino primario, dizia o Dr. Menezes Vieira ; e não invadir o tempo destinado a outras materias. Os programmas muito extensos, apenas se prestam a pomposas exhibições nos *exames finces*, mas os *exa-*

mes finaes são dos maiores inimigos do ensino primario, porque o ensino primario deve ser mais educativo do que instructivo, e o ensino educativo não se presta a exhibições.

O desenvolvimento de cada materia deve acompanhar parallelamente o desenvolvimento das materias correlativas. Efectivamente, uma só noção póde muitas vezes ser uma lição de arithmetica e de geometria; de geometria e de desenho; de desenho e de geographia. Nos exercicios, a correlação é ainda maior. A linguagem, por exemplo, liga-se com quasi todas as outras; o desenho é um poderoso auxiliar de diversas.

O ensino primario, não nos cansamos de o repetir, deve ser educativo, isto é, procurar o desenvolvimento sob os tres pontos de vista: physico, intellectual e moral.

Destes tres pontos é o terceiro o mais importante. E' verdade que a escola é um factor apenas na formação do character. Outros factores talvez mais energicos vêm modificar o trabalho da escola, mas por isso mesmo sua acção deve ser mais tenaz.

A moral ensinada na escola não deve ser a moral abstracta, deve ser a moral applicada. A escola deve ser a modificadora dos defeitos da sociedade, do meio.

Exemplifiquemos: O gosto excessivo das profissões chamadas liberaes, não só entre nós, mas em quasi todos os paizes, determina um exodo das populações ruraes para os centros industriaes e administrativos. A' escola cabe combater este phenomeno productora das maiores crises, despertando o gosto pela agricultura e pelas industrias correlativas.

O amor ao trabalho, a honestidade publica e particular, a altivez politica, o respeito ás autoridades, emfim, todas as vir-

tudes que tornam um paiz forte e feliz, só pódem vir da escola. Não virão de uma vez, transformando de um dia a outro os caracteres, mas, por isso mesmo, que o trabalho é lento é que nelle deve ser empregada maior tenacidade.

V

Em resumo, o programma, deve obedecer a estes quatro requisitos:

- 1.º Constar da parte instructiva e educativa, predominando a segunda.
- 2.º Guardar cada parte um desenvolvimento tal que não prejudique o desenvolvimento geral.
- 3.º Ter um desenvolvimento paralelo nas materias correlativas.
- 4.º Tender a um fim moral modificador dos defeitos actuaes da sociedade.

R. PUIGGARI.

Garantias ao professorado

Em seu bem elaborado relatório do ultimo anno, o nosso distincto amigo e collega, E. Arantes, consagrou um capitulo a este importante assumpto, salientando a necessidade de rodear o professorado publico da maior somma de garantias, afim de que a carreira magisterial attrahisse as melhores aptidões.

Essa preocupação chamou sempre a attenção dos poderes publicos, e os antigos regulamentos consagravam em suas disposições, aos professores, certas regalias que os punham ao abrigo das imposições dos mandões politicos, uma vez que não se affiassem do cumprimento de seus deveres.

Muitas dessas disposições têm, de envolta com o *fumo* do progresso da instrucção publica, se evolado, deixando margem a perseguições aos professores que não se querem sujeitar ao despotismo de cabos politicos intransigentes, e que são, algumas vezes, *mais realistas do que o rei*.

Até bem pouco, as demissões entre o professorado effectivo só se podiam realizar, mediante processo disciplinar e em casos previstos por lei.

Com effeito, ainda hoje o professorado em exercicio nas escolas isoladas goza dessa vantagem que, a nosso ver, compensa sobremodo a ausencia de outras regalias que são privativas aos professores em exercicio nos grupos e escolas modelo.

A regulamentação da lei n. 88 foi o primeiro ataque dado ás nossas regalias, porque em muitas das disposições se ferem direitos adquiridos, se modifica o espirito da lei, principalmente nas partes em que a lei tinha em vista favorecer o professorado, creando,

ainda classificações absurdas, muito fóra da letra da lei e completamente em desaccordo com os principios de justiça e de equidade, as quaes siquer passaram pelo espirito do legislador.

E si a lei n. 88 foi mal regulamentada, peor ainda foi executada.

As nossas garantias foram sendo pouco a pouco despresadas, até que o Regulamento de 11 de Janeiro de 1898 vem consagrar ao governo a faculdade de dispensar os professores de grupo, independente de qualquer formalidade, apesar de disposições legaes anteriores, em contrario.

Compreende-se desde logo quanto é dura essa disposição, principalmente si se attender que as imposições politicas saltam por cima de todas as conveniencias, e que, si a lei não estabelece um freio que de alguma fórmula cohiba injustiças palpaveis, a nossa classe será dentro em pouco juguete dos mais disparatados caprichos da politica de campanario que, infelizmente, impera em grande parte dos municipios do nosso Estado.

O resultado de similhante anomalia é de facil previsão—o afastamento do pessoal mais competente, que buscará em outras carreiras melhor compensação para o producto de sua intelligencia e de sua actividade.

E' admiravel que a defeza de direitos adquiridos entre nós é levantada todas as vezes em que elles são feridos, prejudicando outros funcionarios; entretanto, nenhum protesto publico foi levantado contra o artigo 56 que, combinado com o art. 65 do Regulamento de 11 de Janeiro, é um ataque directo aos direitos dos professores, exarados no art. 519 do Regulamento de 27 de Novembro de 1893 e em disposições anteriores.

E' certo, entretanto, o pouco interesse que em geral se toma pelas regalias e bem estar do professorado.

E' inexplicavel, mas é verdade!

Quando, depois da proclamação da Republica, o desenvolvimento do nosso paiz produziu alterações no valor monetario de

todos os productos, houve naturalmente um movimento a favor do augmento do valor monetario do trabalho, e então, todos os funcionarios publicos, do mesmo modo que as outras classes trabalhadoras, tiveram augmento em seus vencimentos.

No nosso Estado, porém, os ultimos lembrados para esse augmento foram exactamente os professores e para estes as elevações foram graduaes, de modo que só tiveram os honorarios que hoje na média percebem, quando não havia mais amanuense de repartição que ganhasse menos. E' ainda infelizmente certo que ha actualmente professores estaduaes percebendo ordenado inferior ao de amanuenses de secretaria.

Entretanto, quando a baixa do nosso principal producto agricola determinou ao Estado uma epocha de economias, um dos primeiros projectos que appareceram no Congresso, tendentes a esse fim, visou precisamente ao cóрте nos vencimentos do professorado!

Por excepcional felicidade, o Congresso teve a lúcida orientação de não tomar conhecimento desse trabalho que, a ser approved, viria lançar o desgosto na nossa classe, produzindo prejuizos á instrucção popular.

Não é nosso fim, no presente artigo, tratar dos interesses pecuniarios da nossa classe, e si o fosse, iriamos demonstrar que os vencimentos actualmente percebidos pela maioria do professorado, é insufficiente para a manutenção decente de suas familias.

Deixamos, por isso, de lado este assumpto, sobre que já tivemos occasião de falar nos relatorios que como inspector escolar apresentámos ao Governo, em 1899 e 1900.

O nosso *desideratum*, escrevendo as presentes linhas, é dar o signal de alarma contra a tendencia bastante pronunciada de se ferirem as regalias de que sempre gosou o professorado publico, e incitar os collegas a reunirem os esforços afim de que a nossa classe encontre na lei garantias contra certas eventualidades, de modo que seja ella um fóco capaz de attrahir as melhores aptidões, elevando-se cada vez mais no conceito publico e prestando á Patria e

ao nosso Estado os serviços que lhe competem e que visam a formação dos futuros cidadãos.

E' preciso que o professorado cumpridor de seus deveres possa desempenhar sua missão desassombradamente, protegido pelos poderes publicos, á sombra da lei, contra os ataques do obscurantismo e dos interesses partidarios, e para isso levemos unidos, aos poderes competentes, as nossas reclamações, servindo-nos da palavra e da imprensa.

Iniciemos a lucta com calma, desapaixonadamente, que o triumpho será nosso, pois a nossa causa é a do bem e a da justiça, e nós teremos, por isso, o apoio de todos os bons cidadãos e de todos os patriotas sinceros.

ALVES PEREIRA.

Estrangeiros no magisterio publico

E' admissivel e até louvavel que a Republica Brasileira, com a forma de Governo que adoptou, vasada em amplos moldes de liberdade, abra as portas de suas escolas a todo e qualquer estrangeiro.

Mesmo nas Escolas Normaes essa liberdade deve ser mantida e respeitada, porque essas escolas não devem ser sómente consideradas como productoras de empregados publicos, mas tambem como preparadoras de profissionaes para o exercicio livre do magisterio.

Assim como os antigos physicos licenciados, pagos pelo Estado, deixaram o logar aos actuaes medicos, com liberdade de exercicio, é de esperar que, no futuro, o magisterio venha a libertar-se da tutela do Governo, sendo exercido livremente como o é hoje a medicina; sendo o professor chamado a cada lar, como é hoje o medico.

Entretanto, actualmente, quem faz o curso da Escola Normal ou das Complementares deste Estado, tem a mira no emprego publico, e é sob esse ponto de vista que devemos encarar a questão.

Tem-se dado já o facto de estrangeiros fazerem o curso da Escola Normal, naturalizando-se antes de obterem a nomeação de professores publicos.

Ha, porém, agora, um perigo que as nossas leis ainda não previram.

Em meu relatório apresentado este anno ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Bento Bueno, M. D. Secretario dos Negocios do Interior, aponte esse perigo.

O curso preliminar, nos grupos escolares e escolas-modelo, está ao alcance dos estrangeiros.

O certificado de habilitação nesse curso dá direito á matricula em escola complementar.

Os diplomas de habilitação das escolas apenas mencionam a naturalidade e não a nacionalidade.

Com a facilidade que caracteriza o povo brasileiro, e com a tolerancia que aqui existe para o elemento estrangeiro, ninguém indaga si um estrangeiro, diplomado em nossas escolas, adoptou ou não a nossa nacionalidade.

Nem elle para isso talvez tivesse tempo, porque sendo-lhe facultado matricular-se em escola complementar com 14 ou 15 annos de idade, chega a diplomar-se ainda em menor idade e, portanto, sob o patrio poder, posto que já então possa elle ser nomeado professor publico.

Se essa tolerancia é grande para com os homens, é enorme para com as mulheres, como si ellas não tivessem *estado civil* no magisterio publico.

Não particularizo nem denuncio factos, mas é muito possivel que haja mais de um professor publico, no Estado, nessas condições.

Por muito liberal que seja a nossa Constituição, não póde ella ser tão elastica até esse ponto.

Não é por estas columnas que devemos mostrar os perigos que dessa tolerancia poderão advir; além disso, elles serão, penso, conhecidos de todos.

Cumpra que, a esse respeito, seja tomada alguma medida pelo Governo, em quanto é tempo.

MARIO DE ARANTES.

A questão das Escolas Complementares

Este anno, para 6 vagas no 1.^o anno das duas escolas complementares da Capital, houve para cima de duzentos pedidos de matricula!

A verdade é eloquente: as escolas complementares que existem não bastam para as necessidades do ensino.

Por isso mesmo, em face da equidade e da justiça, essas escolas, pelo seu numero limitado, se vão tornando odiosas e odiadas.

Seria preciso, pois, com o que aliás não concordamos, que o governo creasse tantas escolas daquelle typo quantas fossem mister para satisfazer a todos os candidatos, ou, o que redundaria em prejuizo do ensino publico, supprimissem as existentes.

O que é verdade, porém, é que ellas, organisadas como actualmente se acham, em relação á matricula, estabelecem um odioso privilegio para alguns, em prejuizo da maioria; e na democracia, no regimen republicano em que vivemos, esse privilegio é tanto mais censuravel quanto elle facilmente póde ser abolido por um simples acto de boa vontade do Governo.

Pelo Regulamento da Instrucção Publica em vigor, todo o alumno que conclue o curso preliminar, seja em escola isolada, em grupo escolar, ou escola-modelo, tem direito, mediante a

apresentação do respectivo certificado, á matricula no 1.º anno da escola complementar.

Mas o direito, assim promettido, é logo limitado, logo cerceado, por assim dizer, por um artigo do Regulamento que rege as escolas complementares, em que o alumno que se habilita no curso das escolas-modelo, tem garantida a sua PROMOÇÃO para o 1.º anno complementar.

Ora, havendo apenas duas escolas complementares na Capital, e annexa a cada uma dellas uma escola-modelo preliminar, é claro que, em virtude do respectivo Regulamento, os alumnos desta são os unicos a quem realmente fica assegurado o direito, ou com mais verdade, os unicos que têm privilegio de matricula nas escolas complementares, preterindo desta arte, sem razão justa nenhuma que o justifique, o direito de mais de duzentos alumnos que, annualmente, só na Capital, concluem o curso preliminar, com o mesmo programma, com o mesmo regimen escolar, com o mesmo gráo de approvação, que os das escolas-modelo.

Este privilegio, odioso em todo sentido, é, além disso, a causa de muita perturbação á marcha regular do funcionamento das escolas complementares, tal como o excesso de matricula, e a animosidade que, immerecidamente, grangeiam os seus respectivos directores. E ainda mais, é sobretudo um mal para a formação do character dos alumnos de outras escolas que, desde o inicio de sua vida, vão já descrendo da justiça, vendo postergado o direito que lhe assegura uma lei de um governo republicano; e elles que talvez considerem a matricula no 1.º anno complementar como um premio compensador de seus esforços, de sua applicação e moralidade, perderão o enthusiasmo e estímulo, cousa que seria o maior desastre para a vida regular de qualquer escola.

E' preciso, pois, a bem do levantamento intellectual de outras escolas, e em face de todos os principios da justiça, ter-

minar-se tal privilegio, e collocar todos os alumnos de todas as escolas no mesmo gráo de egualdade perante a lei, garantindo a todos elles os mesmos direitos, por isso que se lhes exigem os mesmos deveres.

Uma vez que o governo não póde, nem deve, crear tantas escolas complementares, na proporção de uma para cada dous grupos escolares, ou para cada dez escolas isoladas, só vemos uma solução para evitar-se tão grave injustiça; e, ainda mais, que servirá de estímulo para os verdadeiramente estudiosos serem premiados, e fazerem do 5.º anno do curso preliminar um verdadeiro degráu para seu accesso ao curso complementar.

A matricula na Escola Normal depende da approvação do candidato em exame de sufficiencia, prestado perante uma banca formada pelos lentes da respectiva escola; mas esse exame, devido á extraordinaria concorrência de candidatos, ganhou ultimamente os fóros de verdadeiro concurso, por isso que, sendo limitado a 42 o numero de logares em cada 1.º anno, só são acceitos á matricula os 42 candidatos de cada sexo mais graduados em notas.

Porque não se ha de seguir a mesma norma com relação á matricula nas escolas complementares, servindo como base de inscripção o certificado de habilitação no curso preliminar?

E' verdade que não augmentaria o numero dos beneficiados; em todo caso, porém, haveria uma verdadeira selecção sem que se golpeasse a Justiça, e os candidatos que fossem excluidos só teriam de queixar-se de si e da sua falta de applicação.

Demais, não falando já no estímulo que ganharia cada escola para o preparo de seus quintannistas, cuja admissão á matricula na escola complementar seria uma gloria que reverteria em sua propria grandeza e credito, acabar-se-iam de vez com essas vergonhosas cartas de empenho, que se justificam nas

actuaes condições em que se acham as escolas complementares, mas que são um symptoma de mau agouro na educação brasileira.

Felizmente para a victoria desta causa, acha-se gerindo os negocios da pasta do Interior, um moço criterioso e distincto por todos os titulos, que facilmente comprehenderá quão necessaria e opportuna é a adopção da medida que vimos de indicar, por isso que ella é justa e democratica, e removerá as difficuldades que ora impecem o funcionamento regular das escolas complementares.

ARNALDO BARRETO.

Mais Grupos Escolares

Impõe-se á reflexão dos legisladores paulistas a actual situação do ensino publico primario.

Da série de esforços e louvaveis tentativas destacam-se já resultados praticos.

A' acção dos mais dedicados, dos mais entusiastas, dos mais aptos, deve-se, sem duvida, essa grande corrente de confiança que inspiram as escolas publicas.

Os annos decorridos, com o concurso franco e valioso dos preclaros cidadãos que têm occupado os mais elevados cargos no regimen republicano, conseguiram demonstrar que o professorado paulista, assim auxiliado, sabe desempenhar-se da elevada missão a elle confiada.

Dentre os nossos diversos typos de escolas, destaca-se como o que mais póde satisfazer as condições necessarias de economia e bons resultados—O Grupo Escolar.

Com os recursos do orçamento actual ou com pouco accrescimento de despeza, póde-se organizar um numero tal de grupos escolares, que desde logo tornem o ensino primario uma realidade, não só na Capital, senão em todo o Estado.

Em seu bem elaborado Relatorio, diz o distincto inspector escolar, Emilio Mario Arantes, a respeito das escolas municipaes:

«Julgo ter sido malograda a tentativa do governo procurando interessar as Camaras Municipaes no ensino publico, com a entrega das escolas provisórias aos municipios.

«Quando, com a lei do orçamento para 1900, foi votada a verba de 500 contos como auxilio ás camaras municipaes, para manutenção das escolas provisórias, a despeza com ellas era de cerca de 1.200 contos.

«Votando o Congresso sómente aquella verba, fel-o na espectativa de que as Camaras Municipaes viessem em auxilio do Estado, decretando verbas destinadas ao custeio das escolas publicas municipaes; porque, sómente com as quotas que iam ser distribuidas para a manutenção dessas escolas, seria difficil encontrar-se pessoal apto que quizesse encarregar-se da regencia dellas.

«Poucas foram as Camaras que isto comprehenderam e quizeram ou puderam pôr em pratica.

«A maioria cingiu-se a pagar aos professores as quotas destinadas pelo Governo.

«O resultado foi affastar-se do magisterio o pessoal idoneo, porque o individuo, que deseja collocar-se á altura de um cargo, como o de professor publico, não pôde viver com 60\$ ou 70\$ mensaes.

«Na sua falta foram chamados para ministrar a instrucção nas escolas municipaes, individuos que mal podem assignar o nome no livro de assignaturas dos eleitores, salvo excepções honrosas.»

Assim sendo, esses quinhentos contos, entregues ás Camaras Municipaes, reunidos aos trezentos consignados actualmente para custeio, installação e nomeação de novos professores, dariam, com mais um pequeno augmento de duzentos contos, um total de mil; que na proporção de 35 contos, facultaria, na média, a criação de mais vinte e cinco grupos escolares cada anno, resultando em pouco tempo a solução almejada—um Grupo Escolar para cada nucleo de população de cinco mil habitantes.

E' necessario dar um bom ensino primario em todas as cidades do Estado.

O Governo não pôde crear mais escolas superiores ou profissionais, enquanto o ensino primario não seja uma cousa real em todo o territorio paulista.

Sustentando as que já possui, elle tem de aproveitar os recursos do orçamento, a que todos concorrem, beneficiando o maior numero: Não é o fim do Estado formar letrados,—basta que obtenha cidadãos.

De mais, os grupos escolares a crear, poderiam ser installados de preferencia nas localidades, cujas camaras municipaes offerecessem edificio, ou contribuissem com o aluguel do predio.

E' este o mais importante concurso que as municipalidades podem actualmente prestar. Este era o pensamento do legislador, quando determinou que: «na criação de grupos escolares teriam preferencia as cidades cujas camaras offerecessem maior auxilio para esse fim».

Estabelecer-se-ia assim a concorrência entre os que mais querem auxiliar os desejos do patriótico Governo do Estado.

E os grupos escolares podem ser installados desde logo em grande numero, si além do concurso municipal, fôr aceita uma modificação muito simples na sua iniciação.

E' sabido que no interior não se encontra, no primeiro momento, numero sufficiente de crianças preparadas para frequentar o 4.º e o 5.º anno escolar. Assim sendo, poderiam ser inaugurados os grupos, funcionando sómente com o 1.º, o 2.º e o 3.º anno, nomeando professores para o 4.º e o 5.º, quando houvesse alumnos preparados.

Sendo isto possivel, sem prejuizo do ensino dos alumnos frequentes, daria desde logo uma notavel economia, podendo affirmar que cada grupo gastaria menos de 35 contos annuaes.

E não se diga que os professores não querem ir para o interior do Estado.

O que elles não querem, e nem podem querer, é ir para onde, além das muitas difficuldades e privações, têm de submeter-se a serem explorados pelo proprietario do predio em que installam a escola, pois que seus vencimentos ficam dependentes desta condição—alugar casa para escola, dentro do perimetro marcado, custe o que custar.

O professor dedicará sua actividade em qualquer localidade do interior, desde que veja a Camara municipal auxiliando a escola.

Quanto á Capital e outras cidades como Campinas, Taubaté etc., os professores, já em exercicio nas escolas isoladas, viriam, na sua maioria, fazer parte do pessoal dos grupos creados, não augmentando por isso a verba a despende.

A respeito das escolas isoladas da Capital, diz em seu importante Relatorio, o distincto inspector escolar, Pelopidas de Toledo Ramos :

«Cabe-me informar-vos que as poucas escolas por mim visitadas, em sua quasi totalidade, comquanto se considere regular o seu funcionamento, em espirito de tolerancia e imprescindivel relatividade, todavia, muito deixam a desejar no ponto de vista da perfeita regularidade do mesmo funcionamento, devido principalmente á sua propria installação, cujas condições não obedecem, em geral, aos preceitos pedagogicos».

Na Capital, pois, a criação de novos grupos escolares se impõe.

E' tempo de dirigir-se á Illustre Camara Municipal, esperando que dará o exemplo, mostrando que deseja o desenvolvimento do ensino primario.

A sua interferencia no ensino póde ser de grande proveito na questão de predios escolares, doados, construidos ou alugados ; é o melhor concurso que pode prestar, tornando-se inutil sua interferencia se isto não quizer fazer.

Emquanto não possuirmos predios escolares em numero sufficiente, não poderá ser bem diffundido o ensino primario.

A nossa Camara Municipal deve, pois, offerecer o auxilio que mais facilmente pode actualmente prestar, patenteando assim que deseja dar o exemplo ás outras municipalidades, cooperando para a realisação desta aspiração geral—Mais grupos escolares—

RAMON ROCA DORDAL.

PEDAGOGIA PRATICA

Cartas de Parker

PARA O ENSINO DE ARITHMETICA NAS ESCOLAS PRIMARIAS

Em vista dos magnificos resultados por nós colhidos com o emprego das *Cartas de Parker*, no ensino de arithmetica em nossas escolas, e não haver á venda no mercado, julgamos prestar um relevante serviço aos collegas dedicados e a seus alumnos, publicando-as na nossa Revista.

Cada carta que vae acompanhada da respectiva explicação em portuguez, poderá ser copiada pelo professor no quadro negro, á medida que della fôr precisando, trabalho este que não lhe tomará mais que 5 minutos de tempo, e que será compensado com usura.

1.^a CARTA

A primeira carta é representada por uma gravura onde se destacam varios grupos de objectos, animaes, etc. Um desses chromos que costumam ser distribuidos com os kalendarios, em fim de anno, poderá servir perfeitamente.

EXPLICAÇÃO

Um cuidadoso e prolongado exame pôde ser feito do conhecimento que cada creança tenha sobre os numeros, quando entra pela primeira vez na escola.

1.^o Passo — *Numeros sem seus nomes.* O mestre apresenta quantidades de cousas (2, 3 ou 4) palitos, lapis, canetas, etc., e convida o alumno a trazer tantas dessas cousas (o numero mostrado). Faça tantos signaes; aponte para tantos lapis sobre a carteira. A creança deve conhecer um numero sem conhecer seu nome.

2.^o Passo — *Numeros de cousas com seus nomes.* Apresente objectos (1, 2, 3 ou 4). O mestre diz: — Mostre-me tantos palitos, tantas canetas, etc., sobre a mesa (dando nome cada vez).

3.^o Passo — Experimente o conhecimento que a creança tem dos numeros e dos seus nomes. Mostre objectos em pequena quantidade, interrogando o alumno sobre o numero desses objectos.

4.^o Passo — Recapitule numero de cousas por meio de nomes. «Traga-me tantos livros, tantos lapis, tantas canetas, etc., dando nomes; aponte-me tantos livros, tantos lapis, tantos meninos, etc.

Quando as respostas a estas perguntas forem bastante promptas e correctas, então está fóra de duvida que a creança já conhece os numeros como um todo, assim como tambem conhece outras qualidades das cousas como a côr, a fórma, etc.

2.^a CARTA

a		b		c	
•	•	•	•	• •	• •
d		e		f	
• •	•	• •	•	•	• •
g		h		i	
• •	•	• •	•	• • •	•
j		k		l	
•	•	• •	•	• • •	•
•	•	• •	•	• • •	•
•	•	• •	•	• • •	•

EXPLICAÇÃO

O arranjo dos signaes, em diferentes posições, suggere os factos a serem descobertos nos numeros. Ensine um numero de cada vez e dê tempo ao alumno para aprendel-o, ensine-o como um todo á vista, e então convide o alumno a descobrir tudo o que pôde ser feito com elle. Convide o alumno a descobrir todos os factos por si mesmo.

Professor—Quantos signaes estão em *c*?

Alumno—Vejo ahi quatro signaes.

Professor—Que vê em quatro?

Alumno—Vejo dois dois ou tres e um.

Professor—Como pôde fazer quatro? Por quantos modos pôde fazel-o? Que pôde tirar de quatro? Que resta? Quaes são as partes eguaes de quatro? Mostre-me tudo o que se pôde fazer com quatro.

Questões—Quanto é um meio de *j*?

Quanto é a differença entre *h* e *k*?

Entre *g* e *l*? Quanto é *a* e *b*?

3.^a CARTA

a	b	c
d	e	f
g	h	i
j	k	l

EXPLICAÇÃO

Esta carta mostra como os numeros devem ser ensinados não devendo, entretanto, o professor limitar-se ao trabalho della. Deve usar toda sorte de objectos como: seixos, canetas, tornos, livros, etc.

Façam os alumnos circulos, quadrados e rectangulos nas lousas e escrevam nelles os numeros, dispondo-os como os da carta, e depois arranjando-os em todas as posições possiveis.

Os alumnos devem recitar o que escreveram nas lousas. Use o professor a linguagem das creanças. Primeiro a idéa clara; depois a palavra.

Questões—Quantos tres ha em *h*? Quantos cinco em *l*? Quantos dois em *i*? Quanto é um terço de *h*?

4.^a CARTA

a	b	c
d	e	f
g	h	i
j	k	l

EXPLICAÇÃO

Os factos pódem ser ensinados tão cabalmente que a vista de objectos e a linguagem oral ou escripta os recordem com a maior facilidade.

1) Toda a separação de um numero em seus eguaes numeros; 2) Toda a combinação de numeros eguaes, formando um outro numero; 3) Toda a separação de um numero em dois numeros deseguaes. Por exemplo: ha tres dcis em seis; dois

tres são seis; ha dois tres em seis; um meio de seis é igual a tres; seis menos cinco é igual a um; cinco mais um é igual a seis; seis menos dois é igual a quatro, etc.

Outros factos pódem ser ensinados como, por exemplo, a combinação de tres ou mais numeros deseguaes.

Nesta carta, estuda-se tambem a divisão de eguaes partes de numero. O alumno dirá: quatro é um meio de oito; dois é um quinto de dez; um quinto de dez é dois, etc.

Questões.—*a* e *b*? *a, b e c*? Um meio de *c*? Um meio de *b*? Um meio de *e*? Um meio de *g*? Um meio de *h*? Quantos cinco ha em *h*? Escreva tudo quanto puder ver em *i*.

5.^a CARTA

a			b			c								
o		1	o		3	o	o		5					
o			o			o	o							
o			o			o	o							
d			e			f								
o		2	o	o		4	o	o	o		6			
o			o	o			o	o	o					
g			h			i								
o	o	o		7	o	o	o		9	o	1/2	de	o	4
o	o	o			o	o	o			o			o	
j			k			l								
o	o		8	o	o		10	o	o		o	o		
o	o			o	o			1/4	de	3				
o	o			o	o			o	o		o	o		
o	o			o	o									
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9					

EXPLICAÇÃO

Mostre um numero de cousas. Trace a figura que representa esse numero de cousas.

Trace as figuras e mostrem os alumnos os numeros. Mostre o numero de cousas e faça os alumnos traçarem as figuras que o representam.

Depois que cada figura fôr bem ensinada, separadamente, á classe, no quadro negro, mostre numero de cousas em rapida successão e escreva seus nomes. O alumno desenhará um quadrado no quadro negro e copiará a carta. O professor levará então o alumno a traçar muito bem as figuras.

6.ª CARTA

a			b			c		
o		o	o o		o	o o o		o
1	+	1	2	+	1	3	+	1
2	-	1	3	-	1	4	-	3
1/2	x	de	3	-	3	4	-	3
d			e			f		
o		o	o o o o		o	o o o		o o
1	+	2	2	+	1	3	+	2
2	-	2	1	+	1	4	+	3
1/2	x	de	3	-	1	3	-	3

EXPLICAÇÃO

Os signaes podem ser ensinados precisamente como são as palavras. Mostre objectos e escreva no quadro negro: 2 e 1 são tres. Cancele o e e escreva + e leia como antes; cancele são e escreva =. Por este modo todos os signaes devem ser ensinados. Ensine um signal de cada vez.

Exercício — (O discipulo no quadro negro).

Mostre dois numeros de cousas (tornos, palitos, etc.); combine-os. Escrevam os alumnos o que vêm, como $2 + 1 = 3$; una-os $2 + 1 = 3$; escreva o discipulo $2 + 1 = 3$. Mostre $2 + 2 = 4$; una-os $2 + 2 = 4$; escreva desses dois modos: $2 + 2 = 4$; dois $2 = 4$ ou $2, 2^s = 4$. Quando o alumno tiver escripto uma columna, apague as respostas e escreva-as outra vez rapidamente; apague-as e leia-as mentalmente sem escrever; apague cada figura ou figuras e leia-as ou escreva-as. Insista nesta carta até que cada facto seja conhecido á primeira vista.

Suggestões — Use letras a, b e c, etc. Dirija o trabalho dos alumnos por enquanto; o mestre escreve sobre o quadro negro « Escreva a ou a e b », fazendo os alumnos o trabalho nas ardosias.

7.ª CARTA

a			b			c		
o		o	o		o	o		o
5	+	1	3	+	3	4	+	2
1	+	5	6	+	3	6	-	2
6	-	5	1/2	x	de	1/3	de	6
d			e			f		
o		o	o		o	o		o
6	+	1	5	+	2	4	+	3
1	+	6	7	+	3	7	+	4
7	-	1	4	-	5	7	-	4

EXPLICAÇÃO

Em cada collecção de signaes são encontrados factos por elles caracterisados.

Convide o alumno a copiar a carta em suas lousas (a, b e c, etc.): uma columna de cada vez. Escreva as respostas e leia-as (b, c) assim: $3 + 3$ são 6; risque as respostas e leia (b, c) $3 + 3 =$; leia toda a carta, apontando-a rapidamente. Convide um alumno a apontar para os outros lerem.

Depois de serem os signaes aprendidos separadamente, escreva-os uns após outros como acima explicámos.

Mostre objectos taes como: $3 + 3 = 6$; $2 \cdot 3 = 6$; separe-os e o alumno escreverá $6 - 3 = 3$; $6 \div 3 = 2$; $1/2$ de $6 = 3$; $1/3$ de $6 = 2$; $6 \div 2 = 3$.

Busque factos para fazer problemas. Convide o alumno a organizar problemas.

CARTA 8.^a

a		b		c	
o o	o o	o o	o o	o o o	
o o	o o	o o	o o	o o o o	o
7 + 1	4 + 4	5 + 3			
1 + 7	2 x 4	3 + 5			
8 - 1	8 - 4	6 - 3			
8 - 7	1/2 de 8	6 - 5			
4 x 2	1/4 de 8				
d		e		f	
o o	o	o o	o o	o o o	o
o o	o	o o	o o	o o o o	o
6 + 2	5 + 4	8 + 1			
2 + 6	4 + 5	1 + 8			
8 - 2	9 - 4	9 - 1			
8 - 6	9 - 5	9 - 8			

EXPLICAÇÃO

Use a propria linguagem da creança «dois e quatro são seis» «dois dois são quatro», «seis tem dois tres». Leia $6 \div 2 = 3$; assim: ha tres dois em seis. Passe gradualmente desta para a linguagem arithmetica, commumente usada, repetindo a fórma de expressão da creança, de accôrdo com a nova linguagem. «2 e 3 são 5», «2 mais 3 são 5», dois dois são quatro» «1/2 de 4 é 2». «Ha tres dois em seis; seis divididos por dois são tres». Isto conduz a creança a conhecer todas as fórmas da expressão arithmetica.

9.^a CARTA

a		b		c	
o o o	o	o o o		o o o	
o o o o		o o o		o o o o	o
o o o o		o o o		o o o	
7 + 2	6 + 3	9 - 6		9 + 1	
2 + 7	3 + 6	3 x 3		1 + 9	
9 - 2	9 - 3	1/3 de 9		10 - 1	
9 - 7				10 - 9	
d		e		f	
o o o o	o	o o o o	o	o o o o	o
o o o o	o	o o o o	o	o o o o	o
5 + 5	8 + 2	6 + 4			
2 x 5	12 + 8	4 + 6			
10 - 5	10 - 2	10 - 4			
1/2 de 10	5 x 2	10 - 6			
		1/5 de 10			

EXPLICAÇÃO

Os numeros podem ser usados abstractamente. Desde o momento que um facto é abstrahido de um numero de cousas, conserva-se no espirito sem a immediata presença de objectos.

Quando uma creança aprende, por meio de objectos, que, por exemplo: $2 + 3 = 5$ (e é o unico caminho por que esses factos podem ser aprendidos), e póde promptamente lembrar este facto, não ha mais necessidade de objectos para a continuação do estudo.

A persistencia em usar de objectos depois dos necessarios factos, cultiva simplesmente a preguiça; não negando, todavia, que os numeros só podem ser ensinados por meio de objectos.

10.^a CARTA

a			b			c			d		
o			o		o	o		o	o	o	o
o			o		o	o		o	o	o	o
2	×	1	1	×	4	2	×	2	1	×	4
2/2	÷	1	4	×	1	4	—	2	6	×	1
1/2	de	2	4	÷	4	1/2	de	4	6	÷	6
2/2	de	2	4	—	4	2/2	de	4	6	÷	1
									1/6	de	6
e			f			g			h		
o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
2	×	3	1	×	3	2	×	4	1/2	de	3
6	÷	6	3	÷	1	3	÷	1	1/4	de	3
6	÷	3	3	÷	3	4	×	2	4/4	de	3
1/3	de	6	3	—	1	3	÷	2	2/2	de	3

EXPLICAÇÃO

Separação de um numero em duas partes iguaes; reunião de dous numeros em um; separação de um numero em numeros eguaes; combinação de eguaes numeros até 20, são factos que pôdem ser conhecidos sem a menor hesitação. Contar pelos dedos não deve ser tolerado. Si um alumno não conhece um facto immediatamente é porque não o comprehendeu.

(Continúa)

J. B.

Ensino Militar. (*)

PRIMEIRA PARTE.

ENSINO DO RECRUTA, SEM ARMA.

(Escola do soldado.)

E' esta escola uma das bases fundamentaes da educação militar do alumno: deve, portanto, o instructor, dispensar-lhe todo o cuidado e attenção, afim de afastar todos os defeitos e de evitar todas as posições viciosas.

Leccionará, nos primeiros mezes, ás diversas classes, isoladamente, em uma só fileira, dividindo-a em turmas de doze alumnos, pois as escolas não devem ser muito numerosas, nas primeiras licções. Logo, porém, que as differentes fracções estiverem bem praticas nos movimentos sem arma, unil-as-á, formando maior escola para o manejo da arma.

POSIÇÃO DO ALUMNO FIRME.

1)—Sentido!

Recebendo os alumnos e, collocando-os, numa só fileira, uns ao lado dos outros, deve o professor ensinar-lhes a posição de firme, dando a voz—escola...sentido! A essa voz, dirá que os alumnos devem—rapidamente—junctar os calcanhares; afastar

(*) As noções, que aqui se acham adaptadas ás escolas publicas do Estado, foram colhidas, na sua maioria, do *Livro de Instrucções para o Exército Brasileiro*.

as pontas dos pés pelo intervalo de um pé; atirar a vista a vinte passos de distancia; abrir as mãos, deixando-as cahir naturalmente ao longo das coxas, com os dedos unidos e a palma um pouco para a frente; devem conservar o peito saliente, sem affectação, e o tronco bem aprumado sobre os quadris, estando os cotovelos pouco afastados do corpo; ficará o alumno firme, na primeira posição fundamental: *estará quadrado*.

MOVIMENTO DE CABEÇA PARA A DIREITA E PARA A ESQUERDA.

Ensinada aquella posição, fará o professor com os alumnos movimento de cabeça para um e outro lado.

2)—Olhar... direita (esquerda).

A esta voz, os alumnos voltam, sómente o rosto, para o lado indicado, conservando sempre a quadratura dos hombros. Querendo retomar a primitiva posição dirá como se segue:

3)—Olhar—frente.

Deve evitar sempre que os hombros se movam.

Este exercicio é muito necessario nos alinhamentos.

DO ALINHAMENTO.

O alinhamento póde ser feito pela direita, pelo centro e pela esquerda.

Em geral, porém, o alinhamento se faz sempre pela direita. Excepcionalmente é elle feito pelo centro e pela esquerda.

4)—Pela direita (centro ou esquerda)—perfilar.

A este commando, os alumnos desapeitam-se pela esquerda (para os lados ou para a direita), si estiverem constringidos e o instructor irá ao flanco indicado, a dois passos fóra da fileira e voltado para ella; alinhará bem as tres primeiras filas, que servirão de base ao alinhamento das outras.

Estará alinhado o alumno, si, olhando para o flanco indicado, não vir além do segundo collega do lado do alinhamento. Si vir toda a linha, adiantou-se de mais e, si vir só o seu vi-

sinho immediato, atrazou-se de mais: devem procurar alinhar-se pela linha dos botões de cada camarada.

Voltando a vista para a direita (para o centro ou para a esquerda), procuram as creanças o mais rigoroso alinhamento; e, depois de um correcto alinhamento bem verificado, retomam a posição normal pela voz—olhar—frente.

Poderá, tambem, o instructor alinhar os alumnos, fazendo avançar ou recuar dois ou mais recrutas e dando a voz seguinte:

5)—Pela direita (ou pela esquerda) para a frente (ou para a rectaguarda)—perfilar.

A execução é feita, avançando ou recuando. Si o professor fizer o alinhamento a dois passos, pela direita, para a frente, cada fila dará um passo á frente e depois vencerá rapidamente e com passos curtissimos o espaço que ainda lhe restar, até sentir o toque do cotovelo do collega da direita.

Si o novo alinhamento fosse a tres passos para a frente, cada alumno daria dois passos á frente e venceria o ultimo, como já ficou dito.

Póde, egualmente, o instructor mandar fazer um oitavo á direita ou um oitavo á esquerda, no flanco direito ou no esquerdo e alinhar depois fila por fila, na direcção obliqua.

POSIÇÃO DO ALUMNO EM DESCANSO.

Habitados os recrutas com as diversas formaturas e posições; cansados, talvez, pela repetição das manobras—descansarão, recebendo a voz:

6)—Descansar.

O pé direito vai quinze centimetros para a rectaguarda, directamente; curva-se um pouco a perna esquerda e a direita recebe todo o peso do corpo; as mãos vêm á frente do corpo, sobrepondo a palma direita ao dorso da esquerda e ficando o pollegar direito por baixo da palma esquerda.

Querendo, porém, o instructor prolongar o descanso e dar mais folga e liberdade aos alumnos, dará a voz:

7)—A' vontade.

Este commando virá sem energia, porque não precisa de execução immediata; o alumno move com a cabeça, braços, tronco; nunca, porém, com o pé esquerdo, para não perder o alinhamento primitivo.

E' este o unico momento, em que o soldado pode conversar em forma; mas, comtudo, fal-o-á em voz baixa.

A escola retoma a posição de descanso, recebendo a voz:

8)—Firme.

E mandando—sentido!—tem, de novo, a posição inicial—a primeira que foi ensinada.

DAS VOLTAS.

Para ensinar as voltas ou movimentos circulares que cada alumno deve fazer sobre si mesmo para conseguir nova frente, dará o professor os seguintes commandos:

9)—Oitavo á direita (esquerda)—volver.

10)—Direita (esquerda)—volver.

11)—Meia volta—volver.

Dirá que, no oitavo, os alumnos ficam em posição obliqua ou para a direita ou para a esquerda; no quarto (direita ou esquerda—volver), a frente será para a direita ou para a esquerda; na meia volta, a frente passará para a rectaguarda. Nas voltas levantam-se, sempre, as pontas dos pés e gira-se sobre o calcanhar do pé esquerdo, levantando um pouco o calcanhar direito, conservando a quadratura do corpo e evitando o balanço dos braços. A bissectriz do angulo formado pelos pés descreverá, ora um angulo de 45°, ora um de 90°, ora um de 180°. A' voz de advertencia—direita—o pé direito levará o seu concavo para o calcanhar do esquerdo, na mesma direcção; á voz—meia volta—levará o seu joanete; á voz—esquerda—irá o calcanhar do pé direito ao concavo do pé esquerdo, na mesma direcção.

Depois de se haver feito—direita ou esquerda—volver—recupera-se a frente primitiva, mandando o instructor:

12)—Frente á esquerda (direita)—volver.

Num caso, faz-se esquerda—volver; em outro, direita—volver.

As voltas effectuam-se do mesmo modo em marcha.

A meia volta—é—sempre e sempre—feita pela direita e, na marcha ou quando se marca o passo, é ella feita em quatro tempos

FORMAR POR ALTURAS.

Para que haja uniformidade e melhor apparencia do grupo a ensinar, o instructor disporá os alumnos pelo porte, mandando:

13) Direita—volver: formar por alturas. Ensinará que, a esta voz, os alumnos menores passarão para a rectaguarda, avançando os maiores, os mais altos; e, promptos, bem alinhados, guardando sempre um espaço do quasi dois palmos, com a vista na nuca do collega da frente, recebem o commando...

14)—Frente á esquerda—volver.

Esta voz—dirá o professor—é a mesma que—esquerda—volver.

Então, depois de bem sabidas essas evoluções, o professor passará a ensinar a formatura a dois e a quatro *de fundo*.

FORMATURA A DOIS E A QUATRO DE FUNDO.

Para formar a dois, mandará primeiro:

15)—A dois—numerar.

O primeiro alumno da direita dirá—um—; o segundo—dois—; o terceiro—um—; o quarto—dois—; e assim até ao ultimo da esquerda. Feita e verificada a numeração, ou por meio das voltas ou por meio dos passos, movendo o professor ora com os alumnos—um—ora com os alumnos—dois— dará a voz:

16)—A dois—formar.

Os alumnos, que numeraram—um—ficarão firmes no seu lugar; e os que disseram—dois—darão um passo á rectaguarda e outro á direita: um, á voz de advertencia e outro após a de execução, collocando-se, por isso, atraz dos que ficaram firmes.

Passará, de novo, os alumnos para uma só fileira, mandando :
17)—A um—formar.

Os alumnos—um—, da primeira fileira, não se movem ; e os da segunda dão um passo para a esquerda, á voz de advertencia, e outro para a frente, á voz de execução, entrando nos seus logares.

Formados a dois, facil será a formatura a quatro de fundo. Antes, porém, de dar o commando para esse fim, dirá o professor :
18)—Nomear—filas.

Mandando—nomear—filas—, o primeiro alumno da direita dirá direita ; o segundo, esquerda ; o terceiro, direita ; o quarto, esquerda ; e assim, alternadamente, até ao ultimo da esquerda.

Explicará que o alumno da frente de cada fila chama-se—*chefe de fila*—e o da rectaguarda—*cerra-fila*.—Si o chefe de fila disser—direita—, o seu cerra-fila será tambem—direita ; si disser esquerda, o cerra-fila tambem será esquerda.

Nos alinhamentos, a segunda fileira (a da rectaguarda) perfila como a primeira, cobrindo bem cada cerra-fila o seu chefe de fila, a um palmo, mais ou menos, de distancia.

Verificada essa nomeação de filas, ou por meio dos passos ou por meio das voltas, commandando o instructor cada fila separadamente, dirá :

19)—A quatro—formar.

Dando a voz de advertencia—a quatro—, a segunda fileira dá um passo á rectaguarda e alinha-se ; dando a voz de execução—formar—, as filas direitas ficam firmes e as filas esquerdas dão um passo á rectaguarda e outro á direita e vão assim collocar-se entre as filas direitas. Formarão, de novo, a dois e a um pelas vozes já ensinadas : á voz de advertencia, darão um passo á esquerda e, á de execução, um passo á frente, ficando cada um no seu logar e unindo a segunda fileira á primeira.

Até aqui, vimos as formaturas—*a dois e a quatro de fundo*—, isto é, continuaram os alumnos com a mesma frente.

AUGUSTO R. DE CARVALHO.

Trechos para recitação

I

Quem gasta menos do que tem, é prudente ; quem gasta o que tem, é christão ; quem gasta o que não tem, é ladrão.

II

Não póde ser considerado homem quem não tem a luz intima que dá a instrucção.

III

A virtude é como as arvores fructíferas : quando mais cultivada, melhores são os fructos.

IV

Assim como ha animaes que odeiam a luz, como os mochos e os morcegos, assim tambem ha corações que não podem supportar o brilho da virtude. A virtude é a luz da alma.

V

Não digamos nunca : esta falta é leve, podemos commettel-a sem perigo ; nem julguemos ser indispensavel a pratica de uma virtude, por entendermos não ser muito importante.

VI

A caridade é uma divida eterna e sem limites.

VII

A verdade escandalisa quasi sempre áquelles a quem não esclarece nem diverte.

VIII

A maior parte das revoluções são como as enchentes dos rios, que destroem e arrazam tudo por onde passam. Felizes seriam aquellas que se assemelhassem ás enchentes do Nilo, que após si só deixam fertilidade e abundancia.

IX

A bondade só é comprehendida pelas grandes almas.

X

Não deixes para amanhã as boas acções que puderes praticar hoje.

XI

O trabalho afasta do homem tres grandes males: o vicio, as necessidades e o aborrecimento.

XII

O orgulho é um mendigo que grita tão alto como a necessidade, mas que é infinitamente mais insaciavel.

XIII

A ambição é bem semelhante á tempestade no oceano, que tudo deseja absorver.

XIV

Os prazeres não duram sinão um momento: a virtude é immortal.

XV

A lisonja é uma moeda falsa, que apesar de sua reconhecida nullidade, corre de mão em mão.

XVI

A inveja é o verme solitario do coração humano.

XVII

Sejam virtuosos os que não pódem ser instruidos. A intelligencia só longamente se cultiva, ao passo que a virtude nos penetra de prompto, porque a justiça é um axioma, é uma evidencia, não demanda estudos preliminares nem reflexões subseqüentes, é o principio e o fim de si mesma.

XVIII

Quando se não possa ser o ideal de Catão, ignore-se como se fala, mas saiba-se como se é homem de bem.

XIX

Ter uma convicção firme e inabalavel é o mesmo que possuir a força com que essa opinião se defende, a energia com que ella se mantém.

177

178

179

180

LITTERATURA INFANTIL

Contos a Elza

I

A PATRIA

—Além está o paiz louro!

—O paiz louro?!...

—Sim, pequenina Elza, porque lá, o sol refulge como ouro lavado e as montanhas parecem neugas de céu, azues como as saphiras.

—E onde fica essa terra extraordinaria?

—Depois do Atlantico, entre palmares... Olha, filha, como o horizonte nol-a esconde, além, onde o céu encontra o mar, mysteriosamente, num novello de brumas! Vê: para lá fogem as garças ruffando as grandes azas brancas!

—Sim, mamãe?

E a menina, com religiosa attenção, seguia com o olhar o vôo lento e pausado das niveas aves pela abobada colossal e immensa...

Entretanto, a mãe, óbria de saudade, tomada por essa nostalgia que ás vezes nos estringe tão fortemente o coração, proseguia a narração seguinte, nessa linguagem simples e tocante como só as mães sabem falar, quando inspiradas no seu entranhado amor — urna preciosa de virtudes.

« Maravilhoso aquelle sol e aquelle céu, Elza! Sem rivaes, talvez, em graça e formosura, pois nunca os vi tão constantes e eguaes. O sol, então, era eterno, diffundindo raios de ouro no infinito azul, de tal maneira que o solo, exuberantemente fertil a principio, ia ficando esteril e louro.

Era um abraçamento perenne, porque os dias se succediam aos dias, esplendidos e tropicaes; eram os radiosos poentes prenuncios de outras alvoradas de luz, que esplendiam com admi-

ravel fulgor, crestando a vegetação luxuriante que, até então, alli brotava do solo virgem e fecundo. Nem mais sombras frescas e nem mais mananciaes claros que refluíssem, murmurantes! De horizonte a horizonte a mesma tranquillidade azul de céo e, em baixo, sob a grande cupola, tudo louro!...

Os nossos avoengos, assombrados com a secca interminavel, entoaram a Deus, nas alturas, fervorosas preces para que o orvalho benefico da chuva viesse arrefecer o calor intenso! Céu e sol! Sol e céu! e nada mais...

As supplicas daquella geração bemdita foram ouvidas e, um santo dia, sobre a terra querida o céo chorou, abençoado. As lagrimas do céo e os beijos do sol confundiram-se, em turbilhão. Desses dous filhos do coração, nasceram verdes, verdes como a esmeralda, as nossas extensas campinas... Ficou, porém, perdido na immensidade liquida das folhas um losango de sol, cuja aurea côr espelhava o céo, sim, o céo azul de minha terra, acceso já de estrellas scintillantes, e onde a lua levantina espraiava um raio pallido, uma via-lactea branca.

O *Cruzeiro*, como um presagio de bonança, brilhou no firmamento annunciando o milagre sublime das lagrimas, o mesmo que exprime o pavilhão ouro-esmeralda da Patria, nosso Brasil formoso!...»

Terminada a narração, Elza que a ouvia, sorriu, sacudindo a cabecinha esbelta, povoada de opulentos cabellos louros e abrindo seus grandes olhos azues, muito limpidos...

A mãe, quasi louca por achar-se distante da patria, na terra do exilio, num transporte ardente de amor, beijou com frenesi aquella cabecinha adoravel de creança e embebeu-se na contemplação daquellas azuladas pupillas — uma, cheia de reflexos do sol brasileiro; outras, verdadeiros pedaços de céo, do céo natal, que ella via, engastados nas palpebras, como em dois es-
crinios de saudade!...

ANTONIO PEIXOTO.

Sempre a verdade

Mamãe me disse
Que não mentisse:
—Que não e não!...
Depois, então...
(Não foi por gosto
Que até meu rosto
D'alli voltei...)
Não sei... não sei...
Hoje cedinho
Passei pertinho
De um prato cheio,
Não, pelo meio
De bons-bocados;
E tão dourados
Que foi só ver
E logo encher
A boca d'agua!
—Meu Deus, que magua!...
Nem mesmo sei
Como tirei
Um só... não, dois!
Depois... depois
Me arrependi!

Mas já comi...
Que mais?... Mais nada;
Fico calada,
Ou digo então...
—Eu não fui, não!...
Mas mamãesinha
Logo adivinha...
Como ha de ser?
Ah! vou dizer
Tudo, certinho:
Dou-lhe um beijinho
E ella perdôa!
—Mamãe é boa!...

ZALINA ROLIM.

A moedinha

Esta linda moedinha
Já sabem de onde ganhei?
Do bolso da vovósinha
Por um beijo que lhe dei.

Por um beijo ou um abraço...
Não me lembro muito bem!
Querem saber o que eu faço?
Não a dou para ninguém.

Não dou, que também preciso,
Tenho gastos a fazer;
Quem tem bastante juízo
Bem poupada deve ser!

Eu quero comprar: primeiro,
Uma boneca e um pião...
E hei de comprar a dinheiro,
Fiado não quero, não!

Com certeza ainda me fica
Muito dinheiro, não é?
E como estou muito rica
Nãe hei de andar mais a pé;

Compro carro e bicycleta...
 E uma corda de pular,
 E uma bonequinha preta,
 Uma só, não; quero um par.

P'ra mamãe e papaesinho
 Compro tudo, tudo... Emfim
 Balas para o nenêzinho,
 E... o resto fica p'ra mim.

—Uma velhinha, a coitada!
 Está pedindo um vintem.
 Eu não tenho nada, nada
 Para lhe dar; você tem?

Ah! meu Deus! minha moedinha
 Que a minha vovó me deu!...
 Mas... a pobre da velhinha
 Precisa mais do que eu.

Dou-lhe tudo... e com certeza
 Ella contente se vai...
 Eu tenho a minha riqueza:
 —Tenho mamãe e papai.

ZALINA ROLIM.

O Protector

(RATISBONNE—LA COMÉDIE ENFANTINE)

Liberta-me, dizia uma roseira
 A' sua jardineira,
 Deste incommodo encosto, sem belleza;
 Não preciso mais delle, estou crescida.

—Si eu o colloquei, minha querida,
 Foi só para amparar tua fraqueza.

Amparar? não preciso mais de amparo,
 Não ha necessidade;
 Vê como sósinha, erecta, paro;
 Sou grande e fórte, quero a liberdade.

Ouviu a jardineira este pedido,
 E libertou a flôr
 Do galho resequido
 Que lhe fora em pequeno o protector.

Mas veio um pé de vento
 E a pobre foi ao chão.

E' sempre assim, é rapido o escarmento
 De dispensar a justa protecção.

R. PUIGGARI

Dézekembro, 1901

Como se arranja um gallo...

O caso foi assim :

Sir John Bull, um inglez alegre como um raio de sol, tendo passado em divertida folgança a noite de S. Pedro, na fazenda do coronel Sampaio, logo pela manhãzinha, para espertar o somno que quasi lhe cerrava os olhos, resolveu dar um passeio pelo pasto da fazenda.

Eram seis horas, mais ou menos. O sol, rasgando a cerração da noite, começava de listrar o céu com faixas de róseas tintas. A passarada, abandonando os pousos e os ninhos, voava em todas as direcções, pagando com a harmonia do seu canto o que a aurora lhe dava na harmonia da sua luz.



Sir John Bull, fascinado por tanta beleza, que elle nunca vira na sua brumosa Londres, e para melhor apreciar-a, sentou-se a um banco que havia no pasto, soltando de vez em quando ruidosas exclamações de jubilo.

— Aoh ! Belle ! Bellissime ! Marravilhose!...

Mas o somno era mais poderoso do que toda a sua boa vontade de apreciar a nossa inegualavel natureza !

Dentro em pouco começou a bocejar, abrindo uma enorme bocca, que a sua mão espalmada mal conseguia tapar.

—*Oh! somme damnade!*... e procurava reagir fortemente contra o teimoso, arregalando muito os olhos, e obrigando as palpebras a conservarem-se desmedidamente abertas.

Reacção inútil, porém. Os olhos foram-se-lhe fechando pouco a pouco, e, dalli a instantes, era uma vez o inglez que, de braços cruzados, puxava cada camarão de metter medo!...

O bóde da fazenda, que por alli ia passando, é que extranhou aquelle modo de dormir, improprio de um homem de barbas...

A principio parou medroso, escarvou o chão, e ficou a contemplar, com uns olhos esbogalhados, as cabeçadas que dava sir John Bull.



Mas, como o inglez se conservou firme alguns instantes, achou melhor continuar o seu caminho em busca do appetecido pasto; e foi o que principiou a fazer, pondo-se a andar. Mas oh! tentação! justamente ao defrontar o homem, este deu uma cabeçada tão grande, que quasi lhe tocou as costas...

Olá! estava a parecer-lhe uma provocação!...

Parou então de novo, para certificar-se melhor, mas já em attitude aggressiva e de resistencia, bem em frente ao adversario, o pello todo erriçado e o corpo a estremecer de raiva.

John Bull, porém, não fez caso nenhum de sua arrogancia, e começou, com o mais provocador desprezo, um novo cochilão...

Era demais!... E no mesmo momento em que os braços iam apoiar-se ás pernas, o bóde, firmando-se nas patas trazeiras, e para corrigir tanta insolencia do inglez, arrumou-lhe tal mar-



rada, que John Bull, chapéu, livro, guarda-chuva, foi tudo pelos ares, numa destruição de juizo final!...

Vencido o adversario, o corajoso animal não quiz esperar o resto, e atirando-se numa louca disparada, desaparecia em poucos instantes por detraz da cerca que limitava o pasto.

... De modo que, quando o inglez con-



seguiu compôr-se e sentar-se em posição mais digna, nem sombra havia do valente quadrupede.

Bem que cogitou quem seria o malvado que o cuspira tão desattenciosamente do banco; mas não atinando, achou mais prudente e proveitoso cuidar do enorme gallo, que, vermelho e dolorido, lhe ficára a marcar na testa, a vergonha da derrota.

As filhas do coronel Sampaio metteram á bulha o caso, e disseram ao inglez que aquillo era cousa de S. Pedro que, como gostava de andar sempre com um gallo, queria que John Bull tambem o imitasse...

A. BARRETO



O Grillo

(LIVREMENTE DE FLORIAN)

Um pequenino grillo
oculto sob um pé de violeta,
lançava o triste olhar, de seu asylo,
a uma azul borboleta.

Era bella, si o era! lindas côres
brilhavam tanto ao sol, que parecia
uma flôr a esvoaçar por entre as flôres
num sonho de alegria.

—Que triste sorte a minha,
pensava o pobre grillo com tristeza;
foi commigo mesquinha,
bem parca, a natureza;
a ella deu a côr, o vôo gracioso,
a mim nem côr, nem formas elegantes;
ella percorre o céu esplendoroso,
eu, no chão rastejante...
Para viver de todos esquecido,
antes mil vezes não haver nascido!

.....

Um bando de meninas
 corre pelos canteiros,
 entre camélias, rosas e boninas,
 devastando as touceiras de craveiros.
 Uma agita o chapéo; a borboleta
 desperta-lhe a cobiça;
 e a turba alvoroçada,
 alegre, desinquieta,
 entra na liça,
 atraz da borboleta ambicionada.

Cae inerte na lucta;
 e cada qual querendo possuil-a,
 arma-se a disputa.

Nas mãosinhas rosadas, pequeninas,
 o insecto se aniquilla,
 num côro de risadas crystalinas!

E o pequenino grillo,
 occulto sob um pé de violeta,
 lançando o triste olhar de seu asylo
 á infeliz borboleta,
 já não lhe inveja as côres...

A' belleza funesta,
 prefere a vida placida, modesta,
 mas sem penas, sem dôres.

R. PUIGGARI.

Scena nocturna

(Do livro didactico *Um anno de escola publica*)

Na casa da tia de Mauro reinava o mais profundo silencio.
 Todos dormiam já.

Só o rapaz é que ainda velava.

Fatigado da viagem, e agitado por um sem numero de recordações que lhe revolteavam no cerebro, umas lucidas, outras obscuras, indecisas, elle virava-se de um e outro lado na cama luctando debalde com a insomnia rebelde.

Fechou os olhos. A imagem de sua mãe, porém, não se lhe desprendia das retinas, com o seu olhar melancolico, cheio de uma terna suavidade. Elle a via claramente, como quando a deixára, sentada á sua frente, á mesa do almoço, preenchendo solícita os seus deveres de boa dona de casa. Absorvia-se nessa contemplação, commovido, seguindo-lhe todos os gestos, as menores contracções do rosto, com uma saudade enorme a opprimir-lhe o coração!

Uma onda de ternura humedeceu-lhe os olhos condensando-se em duas lagrimas que lhe deslisaram silenciosas pelas faces, indo molhar o travesseiro! Agora, era a imagem do pai que lhe surdia, sentado a um canto da varanda, na rede sorocabana, com um jornal aberto sobre os joelhos, a fital-o com olhar austero, demoradamente, atravez dos vidros do seu pince-nez escuro. Depois succediam-se outras visões, o tanque azulado com os patinhos, o gallinheiro, as mangueiras, o seu quarto da chacara com a imagem de Nossa Senhora da Conceição a contemplal-o

docemente, numa immensa tristeza resignada, da parede fronteira à sua cabeceira...

Num esforço masculino de atenção, tentou reter mais tempo na imaginação este quadro, que lhe despertava tão gratas recordações do tempo de sua primeira infância; pouco a pouco, porém, imperceptivelmente, quasi; transmudavam-se os traços da santa, sumiam-se as duas dolorosas lagrimas, e um outro vulto, com a phisionomia de sua mãe, se insinuava na moldura envernizada, vestido com a capa azul-celeste, matizada de estrellas d'oiro!...

De repente estremeceu. Chegou-lhe aos ouvidos um ruido como de alguém que estivesse a raspar com as unhas a folha da porta...

Ficou immovel, attento, escutando.

Nada. Continuava o silencio, apenas quebrado pelo bater rapido e forte do seu coração assustado; e pelo tic-tac monotono e meio abafado do relógio suspenso da sala de jantar.

Soergueu-se na cama, apoiando-se num cotovello, para ouvir melhor.

Permaneceu algum tempo assim. Recomeçou o ruido, fraco a principio, como hesitante, depois mais forte, mais forte, furiosamente:

—*Raque! raque! raque!* distinguio Mauro claramente.

Eram ratos. Tranquillisou-se. Accendeu a vela, que pousou sobre a mesa, desceu da cama, abriu a porta do quarto e sahio pé-por-pé para o corredor, parando á distancia de um metro da escada.

A' semi-claridade que invadiu, então, o corredor, elle avistou o gato maltez, immovel sobre o patamar, na attitude aggressiva de dar um bote, e olhando fito, absorto, com as pupillas phosphorescentes dilatadas, chispando no escuro, para os degraus inferiores da escada.

Mauro, curiosamente, alongou a vista. Em baixo, nos primeiros degraus, dous descuidados camondongos perseguiram-se brincando, apparecendo e desaparecendo na penumbra.

De repente o gato encolheu-se mais, arqueou o dorso abanando a cauda molle e preguiçosamente, numa indolencia nervosa; falcaram-lhe os olhos, e sem que Mauro tivesse tempo de abarcar com a vista toda a scena, arremessou-se de um salto impetuoso sobre os ratos, sumindo na escuridão...

Um gincho desesperado, um gemido dolorido, subiu da escada até os ouvidos do menino.

Um instante depois, tudo recahiu de novo em silencio...

Mauro escutou ainda um momento; depois voltou á sua cama, impressionado, cotejando a scena que acabára de presenciar com as suas visões de ha pouco, em que, para qualquer lado que volvesse os olhos, sentia os de sua mãe sempre postos sobre si, a envolvê-lo num immenso carinho protector!

Com pena do camondongo que talvez não fosse victimado si não o desamparasse o cuidado materno, fechou os olhos e adormeceu, proferindo mentalmente, num profundo suspiro:— Como és boa e quanto eu te amo, minha querida mãe!

ARNALDO BARRETO.

As consequencias da vingança

Um jardineiro, amolado
Com os gatinhos da vizinha,
Molhado em veneno tinha
Um naco de queijo assado.

Elle os queria matar !...

Porque?... Não vejo a razão ;

Só sei que tão vil acção

Ninguem a pôde approvar !...

Nem ao menos desculpar,
Pois que os bichos tambem são
Bem dignos de protecção !

Mas... vamos continuar ;

Tal jardineiro, porém,

Era pai de dous filhinhos,

Mimosos, engraçadinhos...

Como eguaes não tem ninguem!...

Seis annos tinha um sómente ;
Outro, só dous annos mais,
Mas já ajudavam aos pais
Na lida, diariamente.

O mais velhito dos dois,
De coração, por amor,
Tornára-se o protector
Do irmão menor. Assim, pois,

Quando ambos iam p'ra a escola,
Luiz,—por ser mais velhinho,—
P'la mão levava o Quinzinho
Qual cego que pede esmola!

* *

E assim, em doce união,
Iam passando seus dias,
Rimando as sans alegrias
Que brotam do coração,

Quando, devido aos gatinhos
Do começo deste conto,
Findou-se com triste ponto
A vida dos dois anjinhos!

* *

Numa manhã tão formosa
Como ha muito se não via,
—Daquellas que a poesia
Diz que, com dedos de rosa,

Desenha a Aurora no céu—
Foram-se os dous peraltinhas
Num gazular de andorinhas
Ao pomar. Um jubiléu

De alegria a Natureza
Solemnisava. Entre as aves,
Das harmonias suaves
Ia a grande lucta accessa!...

Ao lá chegar o parzinho,
Eis um exclama espantado:
—Um naco de queijo assado!
«Vamos comel-o, maninho?»

—Hein?! Ha um naco de queijo?!
Diz outro: «Deixa-m'ò vêr!
«Não sei si o devas comer,
Maninho... e dando-lhe um beijo,

Luiz tirou-lh'ò ao irmão,
—...«As cousas assim achadas
«E que jazem atiradas,
«Não é bom comer-se, não!»

—Mas porque?!... Pois o queijinho
«Tão cheiroso está, Luiz
«Approxima-o do nariz
«E verás; disse Quimzinho.

* *

Não sei, mas ha neste mundo
Um ser occulto que incita
A infancia, e a precipita
Do mal no abysmo profundo!

* *

Seria Luiz tentado?!
Não sei; porém o que é certo,
E' que sendo o mais esperto
Cahiu num erro, coitado!...

Pois partindo o queijo ao meio,
Deu um pedaço ao irmão,
Comendo a outra porção
Sem mais sombra de receio!

Minutos depois, que horror!...
Luíz, assim como o irmão,
Estrebuchavam no chão,
Em paroxismos de dôr!

*
**

Afflictos os pais acódem,
Carpindo a terrível sorte
Dos filhos. Mas contra a Morte
Reagir elles não podem!...

De salvar-os as esperanças
Se foram. Nem São Miguel,
Que se diz ter o papel
De protector das creanças,

Nem esse os pôde valer!
E assim, por meras vinganças,
Duas formosas creanças
Vieram a perecer!...

*
**

Ahi está, em letra rasa,
Lição que bem val saber:
—«Quem procura um mal fazer
Vê o mal cahir em casa!...

ARNALDO BARRETO.

CRITICA SOBRE TRABALHOS ESCOLARES

Instrucção Publica

UM BOM LIVRO

Houve um tempo em que sem exaggero, de todos os recantos, dos mais remotos do Estado, surgiam, como por encanto, a granel, *escriptores didacticos*, a offerecer ao commercio, aos editores da capital, seus productos—como obra prima de educação e de instrucção.

O governo, por seu turno, no elevado intuito de desenvolver e auxiliar a instrucção publica, approvando e adoptando uma obra submettida á sua apreciação, ultimava o seu acto comprando parte da primeira edição, com grande gaudio do editor e contentamento esterlino do autor.

Dahi esse abuso inveterado, esse chuveiro de livros abundantes, pesados pelo volume e vasio de conceitos, a enriquecer o pasto das traças nas prateleiras dos editores :—*methodos*, *conceitos*, *litteraturas*, versos, historias e outras bugigangas sem conta, como se fossem possiveis ainda novas surpresas, — quando autores congeneres da altitude de Köpke, Thomaz Galhardo, Rolim, Arnaldo Barreto e Pinto e Silva, tornando-os superfluos, exgotam as innovações *incubadas*. Nada ha a explorar nesse genero de livros infantis, consubstanciado pela inolvidavel collecção produzida pelo genio educativo do benemerito brasileiro Abilio Cesar Borges a quem o Brasil deve relevantes serviços prestados á instrucção popular,—e á sua memoria, ainda hoje, um penhor que embleme a veneração de um povo, que concretise a gratidão

de uma classe ao maior pedagogo que o paiz tem produzido, illustre Bahiano que tanto se esforçou pela elevação moral e intellectual da mocidade brasileira. Os seus innumerados e adoraveis livros o attestam;—estrellas rútilas do mundo escolar, «modos de ensino» a qualquer professor, que encontra sempre nelles uma bussola segura no mar immenso de suas attribuições e deveres a cumprir, —na ardua tarefa de «saber ensinar».

Nada ha a explorar, reitero, em assumpto de *contos*, historias e narrativas, no desejo de desenvolver a memoria da infancia e enriquecer-lhe a imaginação, nada; — como na poesia e na musica, artes em que os motes e motivos se acotovélam, se approximam e se assimelham tanto, respectivamente, que tudo parece accusar de plagiario o autor de uma poesia ou de uma musica qualquer. Estaremos em erro? Ponto final; não nos embaracemos em seára alheia, desde que não nascemos poeta, nem somos maestro.

Mas notemos o nosso movel principal, realçando condignamente um bom livro e profligando os que *abundam em prejuizo da idoneidade* de uma classe que se eleva por esforços proprios completamente,—e independente dessa decupla inspectoria litteraria, cujo effeito cooperativo é egual ao da gotta de orvalho num deserto de areia,—pela extensão do campo em que tem de actuar a competencia de uns e a boa vontade de outros.

O governo, de continuo incommodado com os *empurrões* dos livros submettidos á sua approvação e adopção, comprehendeu, desde logo, que era preciso pôr um paradeiro a esse *amor louco* pela instrucção, a essa *dedicação* sem treguas pela educação da infancia; hoje, sábia e criteriosamente, adopta um livro, mas não o compra, pondo assim um termo nesse *móto-continuo*, nessa convergencia de todos os *escriptores didacticos* para um só ponto, cousa facil, de méra collaboração, cuja ociosidade latente, pela affluencia de *qualquer*, é manifesta.

O mal parecia debelar-se; porém, agora, qual hera damninha que se enroscara á arvore fecunda da instrucção publica,

cuidadosamente plantada no Estado por Cesario Motta,—essa orchidea recrudescce, revigora, respiga em degeneração:—apparelhos, machinismos, machinas para *ensinar tudo*,—o curso preliminar completo. Já possuímos nada menos de tres, e todas ellas distinctas em sobre-excellencias e primazias.

A Pedagogia não existe; os seus principios immutaveis e geraes, que têm por objecto a educação e o ensino, são falhos, negativos, ante essas machinas em que *tudo se ensina e todos aprendem!*

Frabel, Pestalozzi, Baroz, Charboneau, Spencer, e Macahubas, são um mytho ante essas machinas de *illustrar e desenvolver* o espirito da criança.

Não somos uns maldizentes, nem tão pouco pessimistas, não —machinas admittimos abrangendo as tres condições primordiaes em que se baseam para *produzir* o effeito da mechanica que lhe é inherente:—produção em grande escala, aproveitamento de tempo (reducção do tempo) e economia. Assim como na lavoura, outr'ora os monjolos, carretões e pilões trabalhavam, occupando cinco ou mais pessoas, e mais tarde, *Mac-Hardy* e *Lidgerwood* reduziram o tempo, o pessoal empregado, economisando tudo—e triplicando, pelo menos, o seu producto; do mesmo modo as *machinas didacticas* até hoje inventadas,—nas escolas-modelo e nos grupos escolares, onde, ellas, de preferenciá, deverão ser *assentadas*, devem produzir o mesmo resultado immediato:—muito ensino, muita instrucção em diminutissimo espaço de tempo, com o unico auxilio de dous ou tres professores... si não houver a idéa de dispensar, em completo, o corpo docente respectivo, porque, quem ensina é a machina ou o aparelho, que poderá ser manejada por um leigo qualquer!... Assim, pois, encarado o *resultado esperado* dessas *machinas de ensino*, concluiremos:—si ellas não custarem caro, tornar-se-ão bellissimos enfeites para os estabelecimentos a que se destinam, como sóem ser em muitas escolas do estado (até em grupos) certos apparelhos didacticos

muito communs:—globo terrestre, mappa-mundi, collecções de mineralogia, botânica e zoologia—verdadeiros *hieroglyphos* ao mundo a que se destinam!

Esta *monomania didactica* só tem servido para comprometter e distrahir a attenção de que se devem rodear os livros de ensino de real merecimento, em proveito dos que aprendem, da mocidade estudiosa.

Referimo-nos a uma obra nessas condições, recentemente posta á venda pelos srs. Espindola, Siqueira & Companhia:—Camões, por Arnaldo Barreto.

Este livro que honra a classe do professorado publico paulista, vem de prestar um relevante serviço ao estudo da lingua portugueza,—aos professores, áquelles que reputam Camões como o classico preferivel para ser interpretado nos cursos superiores do Estado:—Gymnasio, Escola Normal, escolas complementares, e nos estabelecimentos particulares de preparatorianos.

Arnaldo Barreto, com a publicação desse livro util, além de vir elucidar questões e duvidas que se prendiam á analyse de Camões, e aclarar o espirito dos que, lendo-o, estudando-o (quantos?!), não conseguiam *assimilal-o*, vem despertar uma censura, aliás merecida, aos que, julgando-se competentes na materia, vão lançando ao esquecimento e abstrahindo-o no estudo da lingua vernacula, como o provam os respectivos exames nos estabelecimentos publicos do Estado. Em contraposição, em certos paizes da Europa, como por exemplo, na Allemanha, Camões é adoptado em differentes cursos de ensino superior. Camões, por Arnaldo Barreto é um desses trabalhos de merecimento que, como o de Raggio Nobrega, «A Collocação dos Pronomes», de Genesio Rodrigues, «O Estylo em Acção», tem de occupar posição identica em vantagens a de um bom dicionario, para o estudo e interpretação de um trecho classico de uma determinada lingua.

E' uma obra que deve figurar na estante dos estudiosos, dos que se preparam para as luctas litterarias, certos de que o re-

sultado immediato do estudo e applicação não se fará esperar:— quantos (?) que, ainda hontem, sem poderem comprehender algumas das estrophes do seu primeiro canto, hoje, com mais gosto, sobraçando-o, não vêm, cá fóra, na sociedade, entre os seus intimos ou collegas, simplesmente recitar um verso, como o faz qualquer criança em collegio,—mas fazendo-o com perfeito conhecimento de causa, com intelligencia altiva e sem temor de ser interpellado a respeito do grande Bardo Portuguez, que já vae sendo banido de nosso meio litterario.

Tambem é tão *antigo*, tão *velho* e difficil?...

Ha tresentos e vinte e um annos que elle floresceu, e entretanto parece ter escripto hontem—para o seculo de Santos Dumont!...

E' de todos os poetas classicos, antigos e modernos, até hoje, o que melhor soube falar ao coração, no dizer de um distincto philologo brasileiro.

Camões (completo) por Arnaldo Barreto, está destinado a ser uma obra laureada e premiada:—o tempo, o estudo e a sua disseminação por entre a mocidade estudiosa, encarregar-se-ão de entretecer-lhe, sem duvida, a palma a que tem direito—pelo seu trabalho «litterario e patriotico.»

Dirão uns que estas singelas e despretenciosas linhas dardejam a competencia ao alvo da popularidade, as mais das vezes brilhante e passageira como a luz dos relampagos; como se a impopularidade não fosse uma nobreza que demanda mais coragem que as declamações com que a ambição alimenta o capricho dos que se *pavoneiam* e não podem resistir a essa exigencia do amor proprio fascinado—e ao desejo de adquirir aquella aura e prestigio que tanto lisongeiavam os homens publicos.

Outros, ser um *sermão de encomenda*; não, fazemol-o de *motu proprio*, desinteressadamente e, como o grande Padre Vieira, diremos: «Pouco fez, ou baixamente avalia sua acção, quem cuida que lh'a podiam pagar os homens.

—Mas que paga maior para um coração, que ter feito o que devia?»

Entretanto, o seu modesto valor cresce de ponto, e só poderá ser aquilatado por quem, procurando reconhecer-nos, vêr que não somos um *santo* do calendario do autor do excellente livro em questão:—a imparcialidade deve presidir a todos os juizos, do mesmo modo que a discussão de todos os assumptos sérios e de utilidade complexa e geral.

Parabens ao distincto professor campineiro pelo grande serviço que acaba de prestar á instrucção publica do Estado, e á classe de que é ornamento,—já digna de deferencias.

S. Paulo, 1° de Janeiro de 1902.

JOÃO BELLEGARDE.

HYMNOS ESCOLARES

Sou brasileiro

I

Sou brasileiro
Com orgulho o digo ;
Na paz, na guerra, contra o inimigo,
Ao mundo inteiro
Com orgulho o digo :
—Sou brasileiro !

II

Sou brasileiro !
Desta terra o brilho
Ha de ser grande com o grande filho ;
Sempre altaneiro
Na virtude trilho...
Sou brasileiro !

III

Sou brasileiro !
Mesmo pequenino
Ponho na Patr'a todo o meu destino ;
Almo, fagueiro...
Cantarei o hymno :
Sou brasileiro !

IV

Sou brasileiro!
 Quem assim não ha de
 Na Patria immensa como a Liberdade,
 Sempre altaneiro,
 Quem assim não ha de
 Ser brasileiro?!

LUIZ GALVÃO.

Sou brasileiro

Maestro A. Leal

(Ouvindo)
(com voz)
Canta

Marchal

la re com pe - gu - lha di - go Na pa - tria guerra contra o - - - - -

me - - - - - do mundo tu - - - - - me com - - - - - No di - go com or - - - - - guilho

dego Sou bra - - - - - lei - - - - - do Sou bra - - - - - si - - - - - lino da terra o - - - - -

tu - - - - - lho de - - - - - so grande como o grande Je - - - - - ho sempre alta - - - - -

nao Na vir - - - - - tu - - - - - lho da vir - - - - - tude tulho Sou bra - - - - -

li-ro Lou Brazi - - leiro mesmo pequ- qui-cri's Ponho na

Patria todo p' meu de- fil-za Allno ga- quero Cantarei

Supremo Cantarei Supremo Lou bra- go - - li-ro Lou bra- zi

leiro com orgulho digo Sa- paz na guerra contra o in- do go do mun- do

leiro com orgulho di- go com orgulho digo Lou Brazi - leiro! ff

A Primavera

I

Ai! como são bellas
As flores de agora!
Têm brilhos d'estrellas,
Têm risos d'aurora!

II

Nas verdes campinas
Ha cantos suaves:
São notas divinas
Do peito das aves.

III

Gentis borboletas
De bellos fulgores,
Adejam inquietas,
Por cima das flores,

IV

Saudemos, contentes,
A quadra florida,
Que aos campos virentes
Dá luz e dá vida.

V

Ai! como são bellas
As flores de agora!
Têm brilhos d'estrellas
Têm risos d'aurora!

P. E SILVA

A primavera.

Musica - *Canção - Escolar*
João Gomes Junior *ao Professor*
Joaquim Louiz de Brito

Andantino 3/4

Canto

Piano

di - cor - no - ra - das - flo - ras - da -

je - ra - em - bu - lhos - das - bel - las - em - si - das - lau -

ras - das - ver - des - cou - ras - Ha - das - to - as -

Canoinha

I

Vai canoinha, voga ligeira
Para bem cedo á casa chegar;
Mamãe, saudosa, chega á janella,
Para, contente, o filho afagar.

II

Vai canoinha, voga ligeira,
Vai sobre as aguas, sem descansar;
Abraços, beijos, da mamãesinha
Doces afagões tereis no lar!

III

Vai canoinha, voga ligeira,
Não tenhas medo, oh! não, do mar;
Nossas mãesinhas lá nos esperam!
Vamos depressa! Toca a remar!

Sae cancinhas

Maestro M. Carlos.

Sae ca-me-ro-ri-ga li-gi-ra Sa-ree-luu

ce-doa-ca-ra che-gar Ma-mãe sau-do-sa

chega ja mel-la Pa-ra con-ten-te o fi-lho a-fa

gar A ca-sa che-gar

Handwritten text, possibly a title or page number, faintly visible in the top left corner of the left page.

Handwritten musical score for a vocal and piano piece. The score consists of five systems of staves. The first system shows a vocal line and a piano accompaniment. The second system continues the vocal line with the lyrics "el casa che-gar" and the piano accompaniment. The third system features a vocal line with lyrics "el ca-sa che-gar" and "el ca-sa che-gar" and a piano accompaniment. The fourth system shows the piano accompaniment continuing. The fifth system shows the piano accompaniment concluding with a double bar line and the number "32" written below the staff.

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Relatorio

APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DO PROFESSORADO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE
AO ANNO DE 1901.

Meus senhores :

Cumprindo o disposto no § 6.º do Artigo 19 dos nossos Estatutos, venho expor-vos os factos que, de maior relevancia, se deram durante o anno findo de 1901, em que, sob a nossa humilde direcção, estiveram entregues os destinos da nossa Associação.

HISTORICO

Como sabeis, a um grupe de distinctos professores, que de mais perto têm acompanhado as necessidades e interesses do professorado do Estado de S. Paulo, se deve a iniciativa da fundação da nossa Associação, cujos fins, condensados em nossos Estatutos, são um reflexo grandioso e eloquente dos nobilissimos sentimentos que animaram os seus fundadores.

Lançada a idéa e feita uma convocação dos professores, que se achavam na Capital, depois de algumas reuniões estavam assentes os fundamentos da Associação, a 27 de Janeiro de 1901, com os Estatutos vigentes, assignados desde logo por 34 professores. As adhesões espontaneas que se deram em seguida, fo-

ram em grande numero, não só por professores da Capital, como do interior, attingindo a 303 o numero de associados de ambos os sexos, ao encerrar-se o anno de 1901.

CONSTITUIÇÃO JURIDICA DA ASSOCIAÇÃO

Verificados os elementos de vida da Associação, a Directoria resolveu em sessão que fosse constituída em pessoa juridica a nossa aggremação, conforme se vê da copia da escriptura existente no Cartorio de Registo de Hypotheças, a qual acompanha este.

Para que se dêsse o conhecimento da pessoa juridica, foram necessarias algumas modificações dos Estatutos, que dependiam da resolução da Assembléa Geral, cuja convocação era difficil dar-se na occasião. Por isso, a Directoria assumindo a responsabilidade do que era preciso executar, resolveu ouvir o Conselho Fiscal a respeito do assumpto, que opinou no sentido de serem feitas aquellas modificações com o compromisso de ser submettido o acto da Directoria á approvação da Assembléa Geral. Assim foi accrescido ao artigo 19 dos Estatutos o seguinte: «Representar a Associação, activa e passivamente, em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros». Substituição do artigo 68 pelo seguinte: «A Directoria, quando julgar conveniente, distribuirá diploma aos associados».

FINANÇAS

Pelo balancete annexo, apresentado pelo nosso digno Thezoureiro, verificareis que são excellentes as condições financeiras da nossa Associação, pois o movimento da caixa assignala que houve um activo de 12:533\$700 e um passivo de 3:092\$000, que dá um saldo de 9:441\$700, constituído por 5:950\$000 em lettras venciveis no corrente anno, e por 3:491\$700 em dinheiro, que se encontra depositado no Banco do Commercio e Industria desta Capital.

GENERALIDADES

A directoria effectou durante o seu mandato 21 sessões, sendo 11 ordinarias e 10 extraordinarias. Muitas deliberações foram tomadas, e a respeito das mais importantes se deu conhecimento por circular a todos os nossos associados.

Durante o anno findo de 1901 tivemos a infelicidade de perder dois dos nossos dignos consocios, cujos nomes aqui registamos com profundo pezar: D. Joanna Francisca Santos Roos, professora de Pirapora, e Emilio Leonardo de Campos Filho, de S. Carlos do Pinhal.

A nossa Associação tem recebido muitas provas de consideração e fraternidade de diversas associações congeneres e com as quaes tem mantido relações as mais cordeaes. Seja-me permittido manifestar, em nome dos nossos dignos consocios, os agradecimentos que faço á distincta directoria da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio, pelo concurso efficaz e desinteressado que tem dispensado á nossa Associação.

CONCLUSÃO

Concluindo esta succinta exposição, posso assegurar-vos que a directoria agiu, como lhe foi possivel, para effectuar todas as disposições vigentes dos nossos Estatutos, conseguindo estabelecer a caixa dos empréstimos, que relevantes serviços já tem prestado aos nossos consocios; nomear o nosso distincto e dedicado collega Arnaldo Barreto para redactor-chefe da Revista Pedagogica, cuja publicação breve será iniciada; nomear as primeiras mordomas do anno findo, que muito bons serviços prestaram; nomear delegados dos municipios, cujo auxilio dedicado e efficaz muito tem concorrido para o desenvolvimento rapido da Associação; estabelecer a séde social em o predio da rua Libero Badaró n. 17, onde são attendidos os interesses dos nossos dignos consocios; nomear o honrado cidadão José Theodoro Xavier Sobrinho para procurador da Associação, cujo desempenho tem sido correcto.

Foram acceptos os offerecimentos dos distinctos facultativos— Drs. Cesario de Freitas e Carlos Meyer, os quaes se propõem a prestar gratuitamente seus serviços profissionaes aos nossos consocios, bem como do illustrado cirurgião-dentista, sr. Jayme Teixeira, que, mediante redução de preços e pagamentos em prestações mensaes, tambem se propõe a prestar seus serviços aos nossos consocios e pessoas de sua familia.

E'-me grato assignalar aqui um voto de sincero agradecimento ás Exmas. mordomas, aos dedicados delegados dos municipios, aos meus dignos companheiros de Directoria e Conselho-Fiscal pelos excepcionaes e valiosos serviços prestados á nossa Associação, cumprindo-me, por ser de toda justiça, que eu destaque o nome dos dedicadissimos consocios Srs. Gabriel Ortiz e Joaquim Luiz de Brito, este Thesoureiro e aquelle 1.º Secretario, aos quaes devemos, na maior parte, o gráo de prosperidade a que, em tão pouco tempo, attingiu a nascente aggremação, que tem diante de si o mais radiante futuro pelos seus humanitarios fins, senão pelo engrandecimento da classe do professorado publico do Estado de São Paulo.

12 de Janeiro de 1902.

O Presidente

FERNANDO M. BONILHA JUNIOR.

Resumo da receita e despeza da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PROFESSORADO PUBLICO DO ESTADO DE S. PAULO, no periodo decorrido de 27 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1901

RECEITA		DESEPEZA	
Mensalidades:		Movéis; Despendido com a aquisição	250\$000
Recebido durante o anno	12:189\$700	des existentes	50\$000
Juros:		Caução: Importancia caucionada na Com-	
Recebido de emprestimos	280\$000	panhia de Gaz	
Recebido do Banco, proveniente de de-	18\$300	Auxilios: Em dinheiro, a associados en-	
posito em conta corrente		fermos	3'00\$000
Letras: Resgatadas	6:120\$000	Despendido em funeraes	15'00\$00
Caução:		Donativos a viuas e orphams	200\$000
Importancia caucionada na Companhia	50\$000	Despendido em pharmacia	344\$5'0
de Gaz.		Gastos Geraes: Installação de gaz, con-	
Omissão:		sumo, publicações, limpezas, impres-	
Omissão encontrada	5\$000	sos, selhos, etc.	1:401\$400
		Aluguel de casa	295\$200
		Letras: A resgatar	5950\$000
		Resgatadas	6:10\$000
		Caixa: Saldo em dinheiro S. E. O.	12:970\$000
			3:491\$700
	18:653\$700		18:653\$700

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1901

O thesoureiro,
Joaquim Luiz de Brito.

O presidente,
Fernando M. Bonilha Junior.

ESTATUTOS

DA

Associação Beneficente do Professorado Publico

DO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PROFESSORADO PUBLICO DO ESTADO DE S. PAULO é a reunião de todos os professores publicos, de um e outro sexo, que adherirem aos presentes estatutos, e terá por fim, não só proporcionar beneficios a cada um de seus membros, mas tambem promover a elevação moral e intellectual do professorado publico do Estado, com a adopção de todas as medidas tendentes a melhorar as condições da classe, tendo sua séde na capital de S. Paulo.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º A ASSOCIAÇÃO será administrada por uma directoria formada de cinco membros, que serão directamente eleitos cada anno, e exercerão os cargos de: presidente, vice-presidente, 1.º secretario, 2.º, e thesoureiro.

§ unico. A ASSOCIAÇÃO terá ainda como auxiliar da directoria, um conselho fiscal, composto de quatro membros eleitos conjunctamente na eleição da directoria, da qual é considerado parte.

Art. 3.º Além da directoria de que trata o artigo antecedente, a Associação terá, em cada município, um delegado dos professores desse município.

§ 1.º Estes delegados serão indicados, em cada município, pela maioria dos socios existentes nesse município.

§ 2.º Nos municípios em que a Associação tiver só um socio, esse será considerado o delegado.

Art. 4.º Cada um dos delegados, no município de sua residência, será o representante da Associação, e, quando na capital, tomará parte nas sessões, como si fosse membro da directoria.

CAPITULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social será formado :

§ 1.º Das mensalidades e joias dos associados ;

§ 2.º Dos donativos que forem feitos á Associação ;

§ 3.º Dos juros vencidos pelas quantias depositadas em bancos ou caixa economica ;

§ 4.º De quaesquer aquisições feitas pela Associação.

CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 6.º A Associação contará as seguintes classes de socios :

a) fundadores ;

b) benemeritos ;

c) honorarios ;

d) effectivos.

§ 1.º Socios fundadores são os que promoveram o estabelecimento da sociedade, e os que della fizerem parte cumprindo estes estatutos, até 31 de Março de 1901.

§ 2.º Socios honorarios são todos aquelles que, por serviços prestados á Instrucção e ao professorado, se tornarem credores desse titulo.

§ 3.º Socios benemeritos serão todos aquelles que merecerem este titulo por serviços prestados, fazendo ou promovendo importantes donativos, ou, por outra fórma, auxiliando a Associação em seu desenvolvimento e fins.

§ 4.º SOCIOS EFFECTIVOS serão todos os que, acceitando os presentes estatutos, os cumprirem em todas as disposições, reunindo, além disso, as seguintes condições :

a) ser professor publico ou diplomado por Escola Normal do Estado, mesmo que não esteja em exercicio ; ou, sem ser diplomado, tenha exercido, durante cinco annos, o magisterio publico, embora se ache afastado do exercicio, por aposentadoria ou outra causa ;

b) ser proposto por um associado e acceito pela directoria ;

c) pagar as mensalidades de 5\$000 ;

d) pagar a joia de 10\$000, em prestações mensaes de 2\$000.

CAPITULO V

DOS DIREITOS DOS SOCIOS

Art. 7.º Os socios fundadores e effectivos têm direito :

§ 1.º A eleger e ser eleitos para todos os cargos ;

§ 2.º A utilizar-se dos serviços do procurador social para recebimento de seus vencimentos e mais negocios relativos ao cargo, como remoções, permutas, etc., mediante as despesas marcadas na tabella que fôr organizada pela directoria ;

§ 3.º A ser considerados collaboradores e assignantes da *Revista do Professorado*, sem onus algum, quando fôr deliberada a sua publicação ;

§ 4.º A gosar, por si e suas familias, dos beneficios estabelecidos, e nos casos previstos nestes estatutos ;

§ 5.º A propôr, em assembléa geral, o nome daquelle que julgar merecedor do titulo de benemerito ou honorario, justificando a proposta por escripto ;

§ 6.º A propôr todas as medidas tendentes ao progresso social.

CAPITULO VI

DOS DEVERES DOS SOCIOS EFFECTIVOS

Art. 8.º Compete aos socios effectivos :

§ 1.º Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos ;

§ 2.º Aceitar e bem cumprir os cargos para que forem eleitos ou nomeados ;

§ 3.º Desenvolver, por todos os meios, o progresso social ;

§ 4.º Auxiliar e proteger, em qualquer emergencia, o socio que necessite de amparo em alguma pretensão razoavel.

CAPITULO VII

DOS DIREITOS DOS SOCIOS HONORARIOS E BENEMERITOS

Art. 9.º Os socios honorarios e benemeritos têm todos os direitos dos socios effectivos, menos os de votar nas eleições e deliberações da assembléa geral, e os de exercer cargos na directoria e no conselho fiscal.

CAPITULO VIII

DA DIRECTORIA

Art. 10. A eleição da directoria se fará em assembléa geral, para esse fim convocada com oito dias de antecedencia, na primeira quinzena de Janeiro.

Art. 11. Feita a apuração, o secretario officiará aos novos eleitos para que se apresentem a tomar posse de seus cargos em nova assembléa, para esse fim convocada na mesma sessão.

Art. 12. Os membros da directoria deverão residir na Capital, bem como os do conselho fiscal.

Art. 13. A directoria celebrará, ordinariamente, sessão, uma vez por mez, e extraordinariamente, a convite do presidente, onde resolverá todas as questões sociaes, pelo voto da maioria de seus membros.

§ unico. Nestas sessões tomará parte o conselho fiscal, cujos membros têm nellas o direito de discussão e voto.

Art. 14. Para realizar sessão serão precisos pelo menos cinco membros.

Art. 15. A directoria resolverá, nos casos previstos nestes estatutos, todas as questões propostas por qualquer membro da mesma, ou associado.

§ unico. Os casos não previstos serão resolvidos por assembléa geral, especialmente convocada pelo presidente.

Art. 16. A directoria convocará, nas férias de Dezembro e Janeiro, sessões do professorado, afim de estabelecer discussão, as quaes tragam o engrandecimento da classe e o progresso da instrução, e encarregará alguns dos seus associados de fazerem conferencias sobre pedagogia pratica.

Art. 17. Nos diversos casos de reclamações e auxilios aos associados ou a suas familias, a directoria consultará a respeito, o delegado do respectivo municipio, para poder resolver.

Art. 18. Tambem compete á directoria a nomeação do procurador e do escrevente.

CAPITULO IX

DOS CARGOS DA DIRECTORIA

Art. 19. Ao presidente compete :

§ 1.º Rubricar todos os livros de escripturação da sociedade ;

§ 2.º Presidir as sessões e assembléas ;

§ 3.º Pôr o—*pague-se*—em todas as contas, depois de approvadas pela directoria, e autorizar as despezas previstas por estes estatutos ;

§ 4.º Nomear o redactor-chefe e auxiliares da *Revista* que a ASSOCIAÇÃO deliberar crear ;

§ 5.º Nomear commissões que representem a ASSOCIAÇÃO ;

§ 6.º Apresentar á assembléa geral, ao findar sua administração, um relatório sobre o movimento, estado social e medidas necessárias ;

§ 7.º Convocar as assembléas geraes e sessões extraordinárias, a que se referem os presentes estatutos.

§ 8.º Representar a ASSOCIAÇÃO, activa e passivamente, em juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

Art. 20. Ao vice-presidente compete :

§ 1.º Substituir o presidente em casos de impedimentos ;

§ 2.º Tomar parte nas sessões da directoria.

Art. 21. Ao primeiro secretario compete :

§ 1.º Lavrar as actas das sessões e assembléas ;

§ 2.º Tratar de toda a escripturação da sociedade, chamando em seu auxilio, sempre que fôr preciso, o segundo secretario, e determinar o serviço do escrevente, cujos trabalhos estarão sob sua vigilancia e responsabilidade ;

§ 3.º Receber toda a correspondencia da ASSOCIAÇÃO, apresentando-a ao presidente ou á directoria, conforme o seu fim, ou ainda respondendo-a nos casos que para isso tenha competencia.

Art. 22. Ao segundo secretario compete :

§ 1.º Auxiliar o primeiro secretario ;

§ 2.º Substituí-lo em seus impedimentos ;

§ 3.º Tomar parte nas sessões da directoria.

Art. 23. Ao thesoureiro compete :

§ 1.º Arrecadar e fazer arrecadar sob sua responsabilidade individual, todas as quantias e bens da ASSOCIAÇÃO ;

§ 2.º Pagar as despesas autorizadas pela directoria e com o —*pague-se*— do presidente ;

§ 3.º Prestar contas á directoria do movimento do capital social, sempre que esta exigir, apresentando em 20 de Dezembro de cada anno um balanço demonstrativo da receita e despesa, balanço que, depois de approvado pela directoria, será impresso em avulso e distribuido aos associados ;

§ 4.º Recolher ao banco ou á Caixa Economica cada saldo mensal, depois de pagas as despesas ;

§ 5.º Tomar parte nas sessões da directoria.

CAPITULO X

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. Aos membros do conselho fiscal compete :

§ 1.º Comparecer ás sessões da directoria ;

§ 2.º Propôr as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO, e zelar pelo bom cumprimento destes estatutos

§ 3.º Auxiliar a directoria em seus trabalhos.

CAPITULO XI

DO PROCURADOR E DO ESCRIVENTE

Art. 25. O procurador será empregado da ASSOCIAÇÃO e nomeado pela directoria, e só poderá ser dispensado por motivo justificavel.

Art. 26. O procurador será encarregado de tratar dos interesses immediatos dos associados, recebimento de ordenados, remoções, etc., recebendo para isso as procurações, e deduzindo dos vencimentos de cada associado a importancia da mensalidade que entregará ao thesoureiro, mediante recibo.

Art. 27. O procurador deverá cumprir fielmente as ordens que, a respeito do § anterior, receber dos associados, respondendo ás cartas que, para esse fim, lhe forem dirigidas.

Art. 28. Os vencimentos do procurador serão marcados pela directoria.

Art. 29. O escrevente será empregado nomeado e substituido pela directoria, sob proposta do 1.º secretario, fará o trabalho relativo á sociedade, que fôr determinado por este.

§ unico. Seus vencimentos serão determinados pela directoria.

CAPITULO XII

DA « REVISTA »

Art. 30. A sociedade, quando julgar conveniente, terá um orgam consagrado aos interesses da instrucção e da defeza do professorado, cuja publicação começará logo que seja deliberada a sua criação.

Art. 31. A criação desse orgam, que se denominará — REVISTA DO PROFESSORADO—será feita por deliberação da directoria, de accôrdo com o conselho fiscal, e quando a sociedade tiver meios de mantel-o sem prejuizo dos outros fins da ASSOCIAÇÃO.

Art. 32. O redactor-chefe da *Revista* será seu editor responsável, e será nomeado pelo presidente da ASSOCIAÇÃO.

Art. 33. Ao redactor-chefe da *Revista* compete:

§ 1.º Autorizar a publicação dos escriptos dirigidos á *Revista* por seus collaboradores;

§ 2.º Propor á directoria a não publicação dos que achar inconvenientes, dando explicação do seu acto ao autor, quando este o pedir;

§ 3.º Classificar na ordem em que devem ser collocados e publicados os mesmos artigos, preferindo sempre os que se referirem a questões de actualidade:

§ 4.º Rever a ultima prova typographica, procurando dar um caracter uniforme á orthographia da *Revista*.

Art. 34. Serão collaboradores da *Revista*:

§ 1.º Todos os socios honorarios e contribuintes;

§ 2.º Os profissionaes, quando assignantes.

Art. 35. Além dos trabalhos e artigos dos collaboradores, o redactor-chefe poderá mandar publicar outros trabalhos, quando os achar dignos de figurar na *Revista*, podendo mesmo autorizar transcripções relativas ao ensino.

Artigo 36. Os preços e condições de assignatura e annuncios na *Revista*, serão os que forem deliberados em sessão da directoria.

CAPITULO XIII

DOS AUXILIOS

Art. 37. A ASSOCIAÇÃO prestará auxilio mensal a cada socio, em caso de molestia, dentro de 5 annos de contribuição effectiva na proporção de:

a) 20 % da contribuição effectivada, durante o tempo que o socio necessitar, até um anno;

b) Dentro de 10 annos na proporção de 15 %, até um anno;

c) Na proporção de 12 %, até um anno, dentro de 15 annos;

d) Na proporção de 10 %, dentro de 20 annos, até um anno;

e) Dentro de 25 annos, na proporção de 9 %;

f) De 25 annos em deante, na proporção de 8 %.

Art. 38. Os auxilios acima serão prestados aos socios, quando requeiram e estejam privados de receber vencimentos e depois de ouvido o delegado da ASSOCIAÇÃO no respectivo municipio.

Art. 39. Mediante requerimento será prestado tambem auxilio de uma mensalidade votada pela directoria:

§ 1.º Aos associados quando invalidos e sem ordenado do governo;

§ 2.º A's viuvvas e aos orphams dos associados.

§ 40. Todos esses auxilios serão dados, logo que o capital social, verificado pelo balanço do exercicio, seja superior a 5:000\$000, e só poderão cessar, uma vez iniciados, quando o capital seja inferior a 1:000\$000.

Art. 41. Perdem o direito aos auxilios acima:

§ 1.º Os invalidos, quando exercerem uma occupação que lhes proporcione vencimentos superiores á pensão e durante esse tempo;

§ 2.º Os doentes, quando restabelecidos;

§ 3.º As viuvvas, quando casarem ou exercerem occupação que lhes proporcione vencimentos superiores á pensão e durante esse tempo;

§ 4.º Os filhos varões dos associados, os quaes ficarem orphams, quando maiores de 18 annos, ou quando exercerem emprego ;

§ 4.º As filhas orphams, quando casarem ou venham a exercer emprego.

Art. 42. O beneficio só aproveita a filhos de professora associada, que sejam orphams de pai, ou não vivam sob o paterno poder.

Art. 43. O associado é dispensado da contribuição durante o tempo que receber auxilio da ASSOCIAÇÃO.

Art. 44. A ASSOCIAÇÃO contractará um medico que se proponha a prestar seus serviços por preços commodos aos associados.

Art. 45. Quando permittirem os recursos da ASSOCIAÇÃO, será construido um hospital para tratamento dos associados enfermos.

§ unico. Annexo ao hospital haverá um asylo para os associados valetudinarios, que fiquem sem meios de prover sua subsistencia.

Art. 46. Além do beneficio marcado no art. 37, a directoria, a requerimento da parte, poderá prestar outros auxilios a associados enfermos.

CAPITULO XIV

DOS MORDOMOS E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 47. A ASSOCIAÇÃO terá 12 mordomos eleitos dentre os professores e professoras residentes na Capital.

§ unico. Esta eleição será feita annualmente, porém, no primeiro anno será nomeada pela directoria.

Art. 48. Aos mordomos será distribuido, no começo do anno, o mez em que cada um deverá exercer as suas attribuições

Art. 49. São attribuições dos mordomos :

§ 1.º Visitar os associados que estejam enfermos ;

§ 2.º Dar providencias sobre o tratamento medico ;

§ 3.º Representar á directoria sobre auxilios ;

§ 4.º Providenciar sobre despezas de enterro em caso de morte ;

§ 5.º Propor á directoria a distribuição de auxilio a orphams.

Art. 50. A distribuição dos auxilios compete ao mordomo do mez.

Art. 51. Nos municipios, fóra da Capital, as attribuições dos mordomos ficarão a cargo dos delegados.

CAPITULO XV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 52. Os associados pagarão suas mensalidades dentro do mez vencido.

Art. 53. O associado, quando incorrer em falta relativa ao artigo acima, soffrerá suspensão de todas as garantias e direitos sociaes.

Art. 54. O associado que se atrazar por mais de tres mezes será eliminado, salvo si mostrar motivo razoavel que justifique a falta.

Art. 55. O capital social será depositado em banco ou na Caixa Economica, a juizo da directoria, mensalmente, verificado o saldo existente, em conta corrente, passando, no fim de cada anno, a deposito com juro fixo.

Art. 56. As assembléas geraes poderão funcionar com um terço dos associados quites, por si ou seu delegado para esse fim, e quando a convocação tenha sido feita com mais de oito dias de antecedencia.

Art. 57. Si meia hora depois de marcado nos annuncios não tiver comparecido o numero acima, o presidente, ou quem suas vezes fizer, deverá declarar nova convocação com mais tres dias de intervallo, fazendo publicar, durante esses tres dias, annuncios nas folhas de maior circulação, e com a declaração : *A assembléa resolverá com o numero que comparecer.*

Art. 58. As assembleas tratarão:

§ 1.º Dos fins para que foram convocadas;

§ 2.º Das reclamações enviadas á mesa, por escripto, relativas ás infracções destes estatutos;

§ 3.º Das propostas sobre diversos fins, que os associados julgarem dever apresentar, propostas que serão assignadas por quem as fizer.

Art. 59. Serão considerados supplentes e chamados na falta dos effectivos, por demissão, impedimento temporario superior a um mez, ou falta a tres sessões consecutivas, os immediatos em votos para o respectivo cargo.

Art. 60. Nas eleições poderão votar, além dos socios presentes, os que mandarem seus votos por escripto, dentro de envelope lacrado, assignado esse envelope pelo proprio punho, com a declaração: *Para eleição da directoria.*

§ unico. Esses envelopes, apresentados pelo secretario, só serão abertos depois de convertida a assemblea em collegio eleitoral.

Art. 61. Os socios benemeritos e honorarios serão considerados como taes, quando forem propostos pela directoria ou por qualquer socio effectivo e acceito por maioria de votos.

Art. 62. Os socios benemeritos podem gosar de todos os direitos sociaes sem as restricções contidas no artigo 9.º, desde que realizem as contribuições mencionadas no art. 6.º; § 4.º, letra c.

Art. 63. O socio effectivo que entrar, de uma vez, com a quantia de 500\$000 para os cofres sociaes, continuará a gosar de todos os direitos e será dispensado de continuar a sua contribuição mensal.

Art. 64. Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, o capital existente será empregado conforme a deliberação da assemblea geral, convocada especialmente para esse fim, e que resolverá com qualquer numero de socios presentes.

Art. 65. A sociedade não poderá, em caso algum, ser dissolvida, desde que haja vinte socios effectivos que a isso se opponham.

Art. 66. A directoria deverá alugar uma sala para ponto de reunião dos associados, providenciando para a formação de uma bibliotheca, logo que seja possivel.

Art. 67. Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressas ou intencionalmente, em nome da directoria.

Art. 68. A directoria, quando julgar conveniente, distribuirá diplomas aos associados.

CAPITULO XVI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 69. Os presentes estatutos consideram-se approvados e não podem, debaixo de pretexto algum, ser alterados, antes de decorrerem tres annos, a contar da posse da primeira directoria.

Art. 70. A primeira directoria e conselho fiscal serão eleitos logo que estes estatutos estejam assignados por vinte professores que tenham adherido á idéa da fundação da sociedade.

§ unico. Esta directoria tomará posse logo depois de eleita.

Art. 71. Os delegados do municipio serão, no presente anno, eleitos á proporção que os professores de cada municipio forem adherindo á sociedade.

Art. 72. Os socios fundadores ficam isentos das joias a que se refere a letra *d*) do art. 6.º, mas devem entrar, até o dia 10 de Fevereiro, com a contribuição mensal adeantada, correspondente a seis mezes.

§ unico. Os que forem admittidos depois dessa data devem fazer tal entrada na occasião de sua adhesão.

Art. 73. Fica a directoria, desde já, autorizada a despendar o necessario para a impressão dos presentes estatutos, que

serão distribuídos a todos os professores do Estado e á imprensa, bem como a fazer as demais despezas da installação da sociedade.

S. Paulo, 27 de Janeiro de 1901.

FERNANDO M. BONILHA JUNIOR	TANCREDO DO AMARAL
GABRIEL ORTIZ	JOSÉ MONTEIRO BOANOVA
JOAQUIM LUIZ DE BRITO	R. PUIGGARI
ALFREDO BRESSER DA SILVEIRA	JOÃO MARIO DE FREITAS BRITO
JOÃO VON ATZINGEN	JOAQUIM LOPES DA SILVA
JOÃO BAPTISTA DE BRITO	GENESIO BRAULIO RODRIGUES
DOMINGOS DE PAULA E SILVA	JOSÉ PEREIRA BICUDO FILHO
LINDOLPHO FRANCISCO DE PAULA	JOÃO PINTO E SILVA
JUSTINIANO VIANNA	MARIO BULCÃO
ANTONIO RODRIGUES A. PEREIRA	ARTHUR GOULART
EMILIO MARIO DE ARANTES	ERNESTO LOPES DA SILVA
LEONIDAS DE TOLEDO RAMOS	PRELIDIANO JUSTO DA SILVA
FRANCISCO DE ALMEIDA GARRET	BENEDICTO GALVÃO
FRANCISCO P. DO CANTO	RAMON ROCA DORDAL
CARLOS A. GOMES CARDIM	ANTONIO HIPPOLYTO DE MEDEIROS
JOÃO CHRYSOSTOMO BUENO DOS REIS JUNIOR	

Annexo

TABELLA EXPLICATIVA

Os empréstimos de que tratam os estatutos, serão feitos pelo Thesoureiro, depois de autorizados pela directoria, e mediante procuração do associado ao procurador da ASSOCIAÇÃO, vencendo juro de 1 por cento ao mez.

Taes empréstimos serão amortizados em prestações mensaes de 20 por cento, pelo menos, sobre os vencimentos do associado, os quaes serão entregues pelo procurador, mensalmente, ao thesoureiro.

O procurador receberá dos associados, a titulo de remuneração :

Para receber vencimentos.	1 %.
Para tirar uma licença	3\$000
Para tratar de uma nomeação	10\$000
» » » » remoção	5\$000
» » » » aposentadoria	10\$000
Por qualquer requerimento a apresentar	3\$000
Acompanhar qualquer processo	10\$000
Requerer exercicios findos	5\$000
Por qualquer encommenda, inclusive despachos, até 19\$000.	1\$000

Por encommendas superiores a 19\$000, se cobrará um minimo.

Os sellos das portarias de licença correrão por conta do cons-tituente, e os das procurações, por conta do procurador.

Secretaria da Associação, 15 de Março de 1901.

O 1.º Secretario
GABRIEL ORTIZ.

A nossa associação

Confórme se vê da certidão abaixo, a Associação Beneficente do Professorado Publico constituiu-se em pessoa juridica.

Facto importantissimo esse para a marcha regular da nossa Associação, vem elle provar ainda mais uma vez o interesse e a dedicação das duas Directorias que têm gerido os negocios della.

Rodolpho Magalhães, official interino do Registro Geral e de hypothecas da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, etc.

Certifico que revendo os livros de que tratam os Decretos numeros cento e setenta e tres de dez de Setembro de mil oitocentos e noventa e tres, e mil seiscentos e quarenta e nove de doze de Janeiro de mil oitocentos e noventa e quatro, nelle a folhas sessenta e cinco consta a inscripção do theor seguinte: Numero de ordem: cento e um. Anno, mil novecentos e um. Mez, Julho. Dia vinte e seis. Denominação, fins e séde da associação ou do Instituto. Associação Beneficente do Professorado Publico do Estado de São Paulo é a reunião de todos os professores publicos, de um e outro sexo, e terá por fim não só proporcionar beneficios a cada um de seus membros, mas tambem promover a elevação moral e intellectual do professorado Publico do Estado, tendo sua séde na Capital do Estado de São Paulo. Modo pelo qual a associação é administrada activa e passivamente em juizo e em geral nas suas relações com tercei-

ros. A sociedade é administrada por uma directoria formada de cinco membros, que serão eleitos directamente cada anno, e exercerão os cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretario, segundo, e thesoureiro, tendo ainda como auxiliar um conselho fiscal composto de quatro membros eleitos conjunctamente com os da directoria, da qual é considerado parte. Esta directoria, assim formada, representará a associação, activa e passivamente em juizo e em geral nas relações para com terceiros. Os membros da associação respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações que os representantes della contrahirem expressa ou intencionalmente em seu nome? Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressa ou intencionalmente em nome da directoria. Averbações. O official interino Rodolpho Magalhães. Era o que continha em dita inscripção que para aqui bem e fielmente trasladei e dou fé. São Paulo, 27 de Julho de 1901. Eu, Aristides Silverio de Almeida, sub-official, a escrevi. Eu, Rodolpho Magalhães, official, a subscrevi e assigno. Rodolpho Magalhães.

A nossa bibliotheca

Graças aos esforços do nosso dedicado e illustre consocio, sr. João Pinto e Silva, e á boa vontade dos distinctos collegas, a quem elle tem appellado, pedindo livros, a nossa bibliotheca vai dia a dia se enriquecendo, e tornando-se mais um attractivo para o comparecimento diario de muitos professores ás salas onde funciona a Associação.

O ideal que tanto afagavamos do congraçamento de todos os professores num local, onde pudessem estabelecer esse commercio de idéas tão fecundo para a unidade da orientação, e tão util para quem se dedica ao magisterio, já é uma realidade, de que só nos temos que dar os parabens.

Abaixo publicamos a lista dos livros que formam a nossa bibliotheca, e que ficam á disposição de nossos consocios, que delles poderão utilizar-se na séde da Associação ou fóra della, mediante recibo.

- Os martyres da sciencia*..... — Tissandier
Lettres sur le positivisme..... — Lagarrigue
Revista brasileira..... — Sociedade R. Brasileira
Historia da Revolução Franceza... — Mignet
Pedagogia (3 volumes)..... — J. A. Coelho
Revue Pédagogique (12 volumes)... —
Historia das lutas com os hollandezes
no Brazil..... — Porto-Seguro
L'homme selon la science..... — Buchner

<i>Propaganda positivista</i>	— Lagarrigue
<i>Curso da lingua franceza</i>	— Rossmann e Schmidt
<i>Herdeiros de Caramurú</i>	— Jaguaribe F.º
<i>Arte de formar homens de bem</i>	— » »
<i>Questão de limites</i>	— M. Tapajóz
<i>A morte de D. João</i>	— G. Junqueiro
<i>O almirante dos mares orientaes</i> ..	— J. Leitão
<i>Novos estudos de litteratura contem-</i> <i>poranea</i>	— S. Romero
<i>La Galilée</i>	— Pierre Loti
<i>Mãe tapuia</i>	— M. de Albuquerque
<i>Conferences de pédagogie</i>	— Mariotte
<i>Luiz de Camões</i>	— Miguel Lemos
<i>O dever</i>	— Smiles
<i>Amor de salvação</i>	— Castello Branco
<i>Civilisation en Europe</i>	— Guizot
<i>Nouveaux essais de psychologie con-</i> <i>temporaine</i>	— Bourget
<i>Psychologie appliquée à l'éducation</i> (2 volumes)	— Compayré
<i>Organisation pédagogique</i>	— »
<i>A geração</i>	— Garnier
<i>Relatorio do centro</i>	— M. Lemos
<i>Compendio de historia</i>	— Seignobos
<i>Propaganda positivista no Brazil</i> ..	— M. Lemos
<i>Tartarin</i>	— A. Daudet
<i>Phonologia portugueza</i>	— C. Franco
<i>L'éducation</i>	— Rousseau
<i>Machado de Assis</i>	— S. Roméro
<i>Cartilha moderna</i>	— R. Roca
<i>O Transwaal</i>	— A. de Carvalho
<i>Catechismo municipal</i>	— Dr. Jaguaribe
<i>Escola publica (5 volumes)</i>	—

ACTOS OFFICIAES

Interior e Justiça

DIRECTORIA DO INTERIOR

JANEIRO — *Dia 3.* — Foi expedida aos Grupos Escolares a seguinte circular:

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça. — S. Paulo, 1.º de Janeiro de 1902. — Directoria do Interior. — 2.ª sub-directoria. — 3.ª secção. — Circular. — N. 1. — Sr. director do Grupo Escolar de — Attendendo á necessidade inadiavel de regularizar-se a escripta nos Grupos Escolares, na parte referente ao movimento do material, de modo a determinar a sua uniformidade, bem como a dos pedidos, que serão enviados em *epoca determinada*, com vantagem para a Fazenda, expediente desta secretaria e facilidade dos proprios estabelecimentos, tenho recommendado a remessa do livro necessario, para que esse serviço seja iniciado no corrente anno e seguido na mais rigorosa ordem, *com fiel observancia e exacto cumpriemento das instrucções que o acompanham.*

Outrosim, por conveniencia do mesmo serviço, ficam excluidos dos supprimentos, até então a cargo da secretaria, os objectos *de expediente*, para serem adquiridos por taes estabelecimentos, pela verba mensal marcada e nesta data autorizada, por intermedio da Secretaria da Fazenda. Cumpre, na applicação de

dinheiro publico para attender a essa despesa, que tendes todo o cuidado, e que envieis mensalmente, além das contas regulares, a demonstração da receita e despesa, para base mais segura no exercicio futuro de novas verbas, ora tão sómente calculadas. — Saúde e fraternidade. — *Bento Bueno.*

Dia 27. — Autorizou-se o director do Grupo Escolar de Iguape a acceitar o offerecimento feito pelo dr. Lourenço Granato, para leccionar agronomia elemental aos alumnos daquelle grupo, comtanto que não prejudique o ensino das materias do curso preliminar, a que é destinado aquelle grupo.

FEVEREIRO — *Dia 3.* — Declarou-se ao sr. presidente e mais membros da Associação Benificante do Professorado Publico, que o Governo resolveu subsidiar a publicação da *Revista do Ensino*, pondo, para esse fim, á disposição as officinas do *Diario Official*, em virtude de reconhecer que dessa publicação advirão reaes vantagens para as escolas.

Dia 3. — Declarou-se ao director do Grupo Escolar de Mocóca, que é extensiva aos directores de grupos escolares a faculdade concedida aos antigos inspectores de districto, pelo artigo 152, do regulamento de 27 de Novembro de 1893, menos quanto á attribuição de nomearem os substitutos, concedida aos antigos inspectores pelo artigo 149, lettra *a*, pois que as nomeações competem a este secretariado.

Dia 17. — Declarou-se: — Ao director do Grupo Escolar do Leme que, para poder ser resolvido sobre a nomeação dos professores propostos, torna-se necessario que o mesmo informe circumstanciadamente si o predio tem salas que comportem o numero de alumnos dos novos annos, porquanto, em caso algum a lotação regulamentar deverá ser excedida, conforme repetidas vezes tem recommendado este secretariado.

Dia 18. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça. — São Paulo, 18 de Fevereiro de 1903. — Directoria do Interior. — 2.^a sub-directoria. — 1.^a secção. — N. 18. — Sr. director da Escola Modelo Prudente de Moraes. — Em o vosso officio sob n. 8, de 6 do corrente, consultaes si em face do que preceitúa o artigo 63 § 5.^o do regimento interno das escolas publicas do Estado, podem ser admittidos á matricula do 5.^o anno da Escola Modelo os candidatos que exhibirem certidão de approvação nas materias do curso preliminar. Em resposta, declaro-vos que não. — Saúde e fraternidade. — *Bento Bueno.*

Dia 26 — Declarou-se: Ao director do Grupo Escolar de Ribeirão Preto, em resposta ao seu officio no qual pede autorização para alugar um predio em que possam funcionar as aulas do 5.^o anno de ambas as secções daquelle grupo, que á camara municipal compete alugal-o, e só podendo fazel-o si se tratar de predio contiguo ao grupo, pois ao contrario quebrar-se-ia o systema adoptado pelas leis e regulamentos em vigor.

Auxilio á nossa «Revista»

Em resposta a um officio que a illustre Directoria da Associação dirigiu ao Governo, solicitando para a nossa Revista o auxilio de que trata o Regulamento da Instrucção Publica, o Exmo. Sr. Dr. Bento Bueno, D.D. Secretario do Interior e Justiça, accedendo patriotica e dedicadamente ao appello feito, enviou á Associação o seguinte officio :

«Sr. Presidente e mais Membros da Associação Beneficente do Professorado Publico.

Em solução ao vosso officio n. 15, de 21 de Janeiro ultimo, tenho a satisfação de vos declarar que o Governo do Estado, reconhecendo que de uma Revista de Ensino, como a que vos propondes publicar, advirão reaes vantagens para o desenvolvimento moral e intellectual das nossas escolas, resolve subsidiar a publicação da mesma, attribuindo a sua impressão ás officinas do «Diario Official».

Pelo que, vos convida a comparecer a esta Secretaria, afim de ser estabelecida a maneira peia qual a dita publicação se faça regularmente.—Saúde e fraternidade.—BENTO BUENO.»

Para quem conheça a importancia que poderá prestar uma publicação pedagogica, que seja como um verdadeiro manual de ensino, avaliará certamente o auxilio immenso que prestou ao Estado de S. Paulo o distincto cidadão, a quem em tão boa hora

foi confiada a pasta a que está affecta a instrucção publica paulista.

Dispensamo-nos, por isso de commentarios, appellando outrossim para todos os collegas a que venham collaborar connosco nesta obra de fecundos resultados, para cujo inicio o illustre Dr. Dr. Bento Bueno nos auxiliou prodigiosamente.

Livros didacticos

Dos illustres professores, srs. Ramon Roca Dordal e Heitor Galvão de Moura Lacerda, recebemos um exemplar dos livros didacticos de sua lavra, ultimamente publicados. O do primeiro, intitula-se *Cartilha Moderna*, e é destinado ao primeiro apprendizado da leitura, pelo methodo da palavração; o do segundo, trata do ensino intuitivo da arithmetica, e é baseado no systema do eminente educador americano, Mr. Parker.

No proximo numero faremos a critica de ambos esses trabalhos com a maxima franqueza, accentuando as vantagens e desvantagens que acaso contenham, encarados pelo lado pedagogico.

Agradecendo, entretanto, a delicadeza da offerta, enviamos-lhes sinceros parabens pela nitidez da impressão.

Romão Puiggari

Em goso de licença, para tratar de sua saúde, partiu para a Hespanha, no dia 3 de Março, o nosso distincto conso cio, Sr Romão Puiggari.

O illustre professor demorar-se-á algum tempo em Barcelona, sendo possivel que dalli siga a percorrer algumas outras cidades da Europa, como Madrid, Pariz, Lisboa, etc.

Para Pariz elle leva uma carta de apresentação ao nosso ministro alli residente, Sr. Dr. Gabriel Piza, na qual se pede

seja-lhe facilitada a visita a algumas escolas primarias da grande capital.

Observador como é, e de uma invejavel intelligencia, Romão Puiggari certamente nos trará algum material aproveitavel ás nossas escolas primarias, de que, como professor, é um dos melhores ornamentos.

Que muito lhe aproveite á saúde esta viagem, é o que de todo o coração descjamos.

Dr. Oscar Thompson

Por decreto de 4 de Fevereiro findo, foi nomeado o Dr. Oscar Thompson para o cargo de director da nossa Escola Normal.

A noticia, como era de prever, agradou geralmente, porquanto Oscar Thompson é um nome feito nas lides da Instrucção Publica de nosso Estado, e é um character nobre e justo.

Discipulo do saudoso Caetano de Campos, um dos braços fortes de Miss Browne, na Escola Modelo do Carmo, da qual foi estimado, dedicado e intelligente director, está certamente muito nas condições de elevar aquelle nosso estabelecimento de Instrucção á invejavel altura a que tem direito.

E' o segundo professor diplomado escolhido para dirigir o proprio estabelecimento em que se formou; não sendo, consequentemente, um extranho á classe, o facto foi, principalmente por isso, muito apreciado.

Demais, este facto, alliado ao character justiceiro que o ennobrece, á amizade que lhe tributam os collegas e seu trato lhano, além dos outros predicados acima referidos, são uma garantia ao futuro de nossa Instrucção Publica.

Que seu talento fulgure naquelle estabelecimento como alli fulgurou o de Gabriel Prestes e ainda brilha o de José Feliciano.

Relatorios sobre ensino

Accusamos o recebimento dos relatorios apresentados ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Secretario do Interior, pelos distinctos inspectores escolares, Srs. Emilio Mario Arantes e Pelopidas de Toledo Ramos.

Em ambos não conta os referidos inspectores do serviço de inspecção a seu cargo, durante o anno proximo findo, e apontam providencias a tomar relativamente a algumas escolas do interior do Estado.

Agradecendo a gentileza que tiveram para conosco, daqui lhes enviamos sinceros emboras pela clareza da linguagem e methodo por que estão ordenados os assumptos de que tratam.

Grupo Escolar de Santa Ephigenia

Este grupo escolar, que funciona á Alameda Glete 16, sob a direcção do nosso distincto collega Sr. Antonio Penna vaee mudar-se para a rua da Barra Funda onde será creada a secção feminina.

Fallecimentos

Falleceu em Piracicaba, onde era professora, a nossa illustre collega e consocia, Exm.^a Sr.^a D. Leonor Soares.

De uma invejavel dedicação á causa sagrada da educação do povo, a distincta educadora era muito estimada pelas bellas qualidades que lhe exornavam o espirito, sendo por isso muito sentida sua morte.

— Nesta capital tambem se finou a Exm.^a Sr.^a D. Herminia da Silva Rosa, irmã do nosso presado collega e consocio, Sr. Alfredo Bresser da Silveira, digno director da Escola Modelo do Carmo.

Mãe extremosa, filha dedicada e exemplar, a distincta senhora abriu um vazio impreenchivel no seio de sua distincta familia.

A's duas familias enluctadas daqui enviamos as expressões sinceras de nossos sentimentos.

Associação B. do Professorado Publico

A Associação conta actualmente 320 socios, sendo 210 do interior do Estado, e 110 da Capital.

Esse facto é bastante significativo, por isso que quando se tratou da fundação da nossa sociedade, descrentes sorriram-se, prejudgando a sua existencia ephemera, devido á falta de união que até então reinou entre o professorado publico.

Dando esta noticia sentimo-nos orgulhosos, pois que, mostrando a sem razão dos pessimistas, affirmamos o grau de prosperidade em que se acha a nossa excellente aggremação.

No proximo numero publicaremos a lista de todos os associados, o que não pudemos fazer neste numero por absoluta falta de espaço.